



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ DIÁRIO OFICIAL

SECTOR DE PERIÓDICOS



ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.031 Belém - Quinta-feira, 07 de junho de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil:.....

Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar:.....

Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:.....

Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:.....

Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:.....

Clóvis de Almeida Macola

Viação e Obras Públicas:.....

Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:.....

Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:.....

Dionísio João Hage

Agricultura:.....

Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública:.....

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Planejamento e Coordenação Geral:.....

Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:.....

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado:.....

Egydio Salles

Procurador Geral do Estado:.....

Arthur Cláudio Mello

DECRETOS Nºs

093, 094, 095, 096,
097, 098, 099, 100
e 101

PORTARIAS Nºs

115 a 124

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Esta-
do de Administração, Fa-
zenda, Saúde e Viação
e Obras Públicas

EDITAL DE NO- TIFICAÇÃO

Nº 07/79

Da Secretaria de Estado
de Administração

ATAS

De Diversas Firmas

RESOLUÇÃO

Do Tribunal de Contas
do Estado

1 CADERNO

44 PÁGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 093 DE 04 DE JUNHO
DE 1979

Homologa a Resolução nº 01/79 da Companhia Paraense de Turismo.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 01/79 da Companhia Paraense de Turismo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas consignadas no orçamento vigente.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão a partir de 1º de abril do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Resp. p/ Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/79

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1979.

A Companhia Paraense de Turismo - PARATUR assistida por seu Conselho Fiscal, CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação Orçamentária de 1979, desta Empresa de economia Mista, aprovada pela Resolução Nº 03/78 desta Companhia.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 de seus incisos da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, o Crédito Suplementar de Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "CAPUT" deste artigo terá a seguinte classificação Orçamentária.
Órgão: - PARATUR - Companhia Paraense de Turismo 4500
Unidade Orçamentária: - Direção Geral 4501

Função: - Indústria, Comércio e Serviços 11
Programa: - Turismo 65
Subprograma: - Promoção ao Turismo 363
Atividade: - Manutenção da Companhia Paraense de Turismo 2001
3111 - Pessoal Civil Cr\$200.000,00
3113 - Obrigações Patronais Cr\$150.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da Dotação a seguir discriminada consignada no Orçamento vigente, conforme estabelecido no Item III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: - PARATUR - Companhia Paraense de Turismo 4500
Unidade Orçamentária: - Direção Geral 4501

Função: - Indústria, Comércio e Serviços 11
Programa: - Turismo 65
Subprograma: - Promoção do Turismo 363
Atividade: - Manutenção da Companhia Paraense de Turismo 2001
3132 - Outros Serviços e encargos Cr\$ 550.000,00

Art. 3º - Os efeitos desta resolução retroagirão a 01 de abril de 1979 revogadas as disposições em contrário.

Belém, 10 de maio de 1979

NICOLAU CRUZ SOARES DA COSTA
Presidente

HAMILTON FARIAS MOREIRA
Diretor Comercial

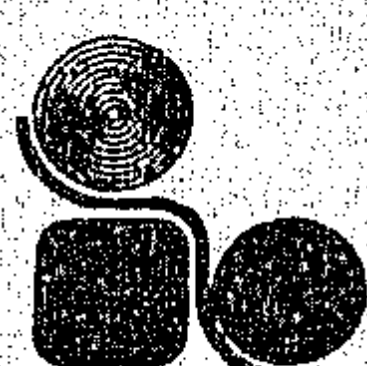
FRANCISCO AURÉLIO SOARES
DE BRITO

Diretor Administrativo
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO Nº 094 DE 04 DE JUNHO
DE 1979

Abre a Encargos Gerais do Estado, Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.440.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978,



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O., número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária.

Órgão: Encargos Gerais do Estado	2400
Unidade Orçamentária: Recursos sob supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	2401
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Previdência Social	82
Subprograma: Previdência Social a Inativos e Pensionistas	495
Atividade: Encargos com Inativos e Pensionistas	2.086

3113.00 - Obrigações

Patronais Cr\$840.000,00

3192.00 - Despesas de

Exercícios Anteriores Cr\$500.000,00

3259.00 - Outras Transfe-

rências a Pessoas Cr\$100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1547)

DECRETO Nº 095 DE 04 DE JUNHO DE 1979

Homologa a Resolução nº 01/79 de 16 de março de 1979, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada a Resolução nº ... 01/79, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento de 1979, no valor de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), destinados a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Resp. p/Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 01.
Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar do Orçamento de 1979.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de reforçar a dotação orçamentária de 1979, desta autarquia aprovados pela Resolução nº 06/78 de 27 de outubro de 1978, Decreto nº 11.065 de 29 de dezembro de 1978;

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) destinados a atender despesas consignadas ao orçamento vigente.

Parágrafo único - O Crédito Suplementar que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação:

ÓRGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará 51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará 01

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO					TOTAL
	F	P	S/P	P/A	NAT. DA DESPESA	
Coordenação e Manutenção do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.	03	07	021	2001	3192	500.000,00
TOTAL						500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução, ocorrerão à conta da anulação parcial esta-

belecida no item 3, parágrafo 1, do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO: Departamento de Trânsito do Estado do Pará 51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará 01

DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO					VALOR
	F	P	S/P	P/A	NAT. DA DESPESA	
Coordenação e Manutenção do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.	03	07	021	2001	4110	500.000,00
TOTAL						500.000,00

Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em 16 de março de 1979.

Arqtº PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Diretor-Geral
(G. Reg. nº 1.547)

DECRETO Nº 096 DE 04 DE JUNHO DE 1979

Abre a Encargos Gerais do Estado, Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 283.889,00 para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do

artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º da Lei nº 4.808 de 11 de dezembro de 1978,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-283.889,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e

nove cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	2400
U. Orçamentária: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	2401
Função: Comunicações	05
Programa: Telecomunicações	22
Subprograma: Participação Societária	035
Projeto: Participação Acionária na Telecomunicações do Pará S/A.	1.067
4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizados	Cr\$ 283.889,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Órgão: Secretaria de Estado do Interior e Justiça.	1800
U. Orçamentária: Secretaria de Estado do Interior e Justiça - Entidades Supervisionadas.	1802
Função: Judiciária	02
Programa: Processo Judiciário.	04
Subprograma: Custódia e Reintegração Social.	015
Projeto: Projetos a cargo da Superintendência do Sistema Penal do Estado	1.813
4311.01 - Auxílios para Investimentos	Cr\$ 283.889,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.547)

DECRETO Nº 097 DE 04 DE JUNHO DE 1979.

Abre a Encargos Gerais do Estado, recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 5º, da Lei nº 4.808, de 11 de dezembro de 1978,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado, recursos sob a Supervisão da

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	2400
Unidade Orç.: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	2402
Função: Administração e Planejamento.	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Assistência Financeira	031
Projeto: Programa de Apoio aos Municípios.	1.079
3223.02 - Outras Despesas Correntes	Cr\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão: Encargos Gerais do Estado	2400
Unidade Orç.: Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	2402
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Assistência Financeira	031
Projeto: Programa de Apoio aos Municípios.	1.099
4323.01 - Auxílios para Investimentos	Cr\$ 1.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 1.547)

DECRETO Nº 098 DE 04 DE JUNHO DE 1979

Concede Regime de Tempo Integral a Funcionários da Secretaria do Ministério Público.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado pela Secretaria do Ministério Público, protocolado sob o número 000700/79-SEAD,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido Regime de Tempo Integral, estabelecido pela Lei nº 3.642, de 16.01.1966, com a vantagem de 50% (cinquenta por

cento), sobre seus respectivos vencimentos, aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria do Ministério Público:

Anna Maria Rio Belber - Contador

Ivanilda de Carvalho Silva - Contador Auxiliar

Heliete de Carvalho Silva - Oficial Documentarista

Maria de Belém Alves Bouth - Oficial Documentarista

Sonia Maria Coutinho Gonçalves - Protocolista

Ruy Alves de Moura - Motorista

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO Nº 099 DE 05 DE JUNHO DE 1979

Homologa a Resolução nº 1489, de 29 de maio de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1489, de 29 de maio de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 116/78-SUDAM, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

R E S O L U Ç Ã O Nº 1489, DE 29 DE MAIO DE 1979

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 116/78-SUDAM, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 07 de junho de 1969, e

considerando os termos do ofício DERPA-00976, de 21.05.79 da Diretoria Geral do DER-PA; considerando o parecer do Sr. Conselheiro ELMIR NOBRE SAADY emitido no processo CRE/60/79, de 22.05.79 e aprovado por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 116/78-SUDAM, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e o Departamento de Estradas de Rodagem, para prosseguimento da implantação da ligação rodoviária OP-2, a partir de Vila Metade, a OP-3, em um ponto situado entre Brejo Grande e Consolação, no sudeste do Estado do Pará, com recursos de Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia - POLAMAZÔNIA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 29 de maio de 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO Nº 100 DE 05 DE JUNHO DE 1979

Homologa a Resolução nº 1490, de 29 de maio de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 1490, de 29 de maio de 1979, do Conselho Rodoviário Estadual, que dispensa licitação e autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a adquirir equipamento rodoviário na fábrica DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Divisão HWB - Galion, de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

R E S O L U Ç Ã O Nº 1490, DE 29 DE MAIO DE 1979

Dispensa licitação e autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a adquirir equipamento rodoviário.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea S do artigo 5º do Decreto-Lei nº 32, de 07 de julho de 1969, e

considerando os termos do ofício DERPA-00987, de 22.05.79, da Diretoria Geral do DERPA;

considerando o parecer do Sr. Conselheiro PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, emitido no processo CRE/62/79, de 22.05.79, e aprovado por maioria de votos em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica dispensada, de acordo com o disposto nas alíneas D e H do parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto-Lei estadual nº 7, de 28 de abril de 1969, a licitação para a aquisição do seguinte equipamento que se encontra discriminado no processo nº 002986/79-DERPA, de 26.04.79: 21 (vinte e uma) motoniveladoras, marca HWB, modelo 130-M, com motor Mercedes Benz OM-352-A, de 6 (seis) cilindros.

Art. 2º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a adquirir diretamente na fábrica DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Divisão HWB - Galion, de São Paulo, com observância do disposto no artigo anterior, e pelo valor total de Cr\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros), o equipamento rodoviário indicado nesta Resolução.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 29 de maio de 1979.

AUGUSTO EBREMAR DE BASTOS MEIRA
Presidente
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO Nº 101 DE 05 DE JUNHO DE 1979
Homologa a Resolução nº 008/79, de 1º de junho de 1979, do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a anexa Resolução nº 008, de 1º de junho de 1979, do Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, que eleva a partir de 1º de junho de 1979, as Remunerações Básicas, Valores de Representação e Gratificações, dos servidores daquele instituto, do pessoal contratado em atividade no Grupamento Fundiário Central e dos Membros da Comissão de Avaliação de Terras - COVATE, e dá outras providências.

Ar. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(Ext. Reg. nº 3709 - Dia 07.06.79)

RESOLUÇÃO Nº 008/79 DE 01 DE JUNHO DE 1979

Eleva as atuais Remunerações, Vantagens de Representação e Gratificações.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º item II, do Decreto Lei nº 9.330, de 10 de novembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar, a partir de 1º de junho de 1979, em 40% (quarenta por cento), as atuais Remunerações, Vantagens de Representação e Gratificações dos Servidores do ITERPA, do pessoal contratado em atividades no Grupamento Fundiário Central e dos membros da Comissão de Avaliação de Terras - COVATE.

Parágrafo Único - No cálculo serão arredondadas as frações inferiores a Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Administração e Finanças, que proceda as alterações devidas decorrentes da presente resolução, tão logo a mesma seja homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 3709 - Dia 07.06.79)

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida nos ofícios nºs. 78/79 de 04.04.79 e 27/79, de 15.05.79-SEFA, protocolado sob o nº 001436/79-SEAD,

R E S O L V E:

Mandar servir na Secretaria de Estado da Fazenda, NINA MARIA SALES DE QUEIROZ ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau-GEP-M-401.4 - Classe D, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1547)

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Exposição de Motivos nº 11/79-SEFA de 22.05.79,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO ocupante da função de Secretária do Quadro de Pessoal do Centro de Processamento de Dados-CPD, a partir de 01.06.79, sem ônus para essa Autarquia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1547)

PORTARIA Nº 117 DE 04 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício DG/SENAR/MTB/ Nº 935/79, do Serviço Nacional DE Formação Profissional Rural, protocolado sob o nº 001635/79-SEAD,

R E S O L V E:

Prorrogar a permanência no Serviço Nacional de Formação Profissional Rural, SENAR, até ulterior deliberação e sem ônus para o Estado, de MARIA TEREZINHA DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais ANS-TAE-619.1, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1547)

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Ofícios nºs. 58/79-DRE-SEDUC de 27.03.79 e 21/79-TRE de 07.03.79, protocolados sob o nº 001664/79-SEAD,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará - 39a. Zona, sem prejuízos de seus vencimentos MARIA IZABEL CARVALHO DA CRUZ, Inspetor de Alunos Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1547)

PORTARIA Nº 119. DE 04 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 345/79, dirigido a este Executivo pelo Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo,

R E S O L V E:

Autorizar OLAVO DE LYRA MAIA, titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a viajar para Brasília e Rio de Janeiro, no período de 03 a 09 de junho, a fim de participar da Reunião Nacional dos Órgãos Oficiais de Turismo e pronunciar uma palestra num ciclo de Conferências com a presença do Presidente da EMBRATUR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1547)

PORTARIA Nº 120 DE 04 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 169/79-GAB de 08.05.1979 do Governo do Território Federal do Amapá, protocolado sob os nºs. 1702/79-GG e 1688/79-SEAD,

R E S O L V E:

Autorizar, por mais um (1) ano, a contar de 12.05.1979, a permanência no Governo do Território Federal do Amapá, de LIBÂNIA ROSA PEREIRA, Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1547)

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que pelo Ofício-IPEA-107/79, de 29 de maio de 1979, do Presidente do Instituto de Planejamento Econômico e Social, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o funcionário IVAN JOSÉ BARBOSA LIMA, Técnico de Planejamento e Pesquisa, nível TP-7E, do Quadro de Pessoal do IPEA, foi colocado à disposição do Governo do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Mandar o funcionário IVAN JOSÉ BARBOSA LIMA, servir na Prefeitura Municipal de Belém, sem prejuízo de seus salários, direitos e vantagens, até 31 de dezembro do ano em curso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1547)

PORTARIA Nº 122 DE 05 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Major PM Benedito Orlando de Farias Aguiar, da função de Chefe da Divisão de Segurança do Gabinete Militar do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 1547)

PORTARIA Nº 123 DE 05 DE JUNHO DE 1979
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o 1º Tenente PM

RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA da função de Ajudante de Ordens do Governador. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 124 DE 05 DE JUNHO DE 1979.
O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Capitão PM **ROBERTO DA ROCHA KÔS** para a função de Ajudante de Ordens do Governador.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA** do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Santa Maria do Pará, Termo Judiciário da Comarca de Nova Timboteua, a contar de 23.04.1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **ANTONIO CANUTO MONTEIRO** do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, o decreto datado de 10.04.1979, que nomeou, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado

com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, **RAIMUNDA FRANCELINO** para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Arquivista nível 5, do Quadro Permanente, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado da Secretaria de Estado do Interior e Justiça. Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 35, parágrafo único, da Lei nº 3.346, de 17 de setembro de 1965 **ANTONIO FELIX DE JESUS GOMES** para exercer o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado no termo sede da Comarca de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir, por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO** no cargo de Pretor do Interior, lotado em Peixe-Boi, Termo Judiciário da Comarca de Nova Timboteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUENS
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1547)

Secretaria de Estado da Fazenda

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de

1953, ENEMEZIO DE CARVALHO MARTINS do cargo de Fiscal de Rendas - Nível-6, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(G. Reg. nº 1547)

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item, I da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA ETERLENE CASTELO DUCA, do cargo de Assistente Social-GEP-ANSAS-602.1 - classe "A", do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 04 de abril de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ALCY TAVARES COSTA PEREIRA do cargo de Odontólogo-GEP-ANSO-614.1 - classe A, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01 de maio de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, FRANCELINO para exercer, em

virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Arquivista - Nível-5, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 1547)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA AUGUSTA REIS RABELO do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - GEP-M-401.2 - classe B, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE NAZARÉ CARNEIRO DE SOUZA, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ILZA MARIA LAMEIRA NERY do cargo de Professor Regente - Código EP-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Promover, de acordo com o art. 1º, do decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e art. 2º, parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DAMASCENO** ocupante do cargo de Professor Não Titulado - Código EP-1, para o cargo de Professor Regente - Código EP-2.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Promover, de acordo com o art. 1º, do decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e art. 2º, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, **EDNA ALAIR LEMOS E SILVA** ocupante do cargo de Professor Não Titulado - Código EP-1, para o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977 e o art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, **ALICE DOS SANTOS VILHENA** do cargo de Professor Não Titulado - Código EP-1, ao cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
DIONÍSIO JOÃO HAGE
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. nº 1547)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar **ANTONIO VIANA CARDOSO** do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Marituba, município de Ananindeua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **WALDEMAR ALBERTO DE JESUS DIAS** do cargo em Comissão de Delegado de Polícia do Município de São Francisco do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar **BRASILINO MORAES DE JESUS** do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Interior, lotado no município de Tomé-Açu, a contar de 17 de maio de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar o 1º Ten PM **RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE AZEVEDO** do cargo em comissão de Delegado de Polícia do Município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO ALVES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Município de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1547)

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear o 3º Sgt. **PM IZIDORO ALVES OEIRAS** para o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Sta. Luzia, Município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. 1547)

Representação em Brasília

PORTARIA Nº 18 DE 31 DE MAIO DE 1979

O Chefe da Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília (DF), no uso das atribuições que lhe confere a letra "h" do Decreto nº 9456, de 5 de janeiro de 1976 (D.O. de 14/01/76), do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, assinado em obediência aos art. 3º e 5º da Lei nº 4566, de 30/04/75 (D.O. de 07/05/75);

CONSIDERANDO o que dispõe a Tabela do Pessoal Administrativo desta Representação, aprovada pelo Decreto nº 9480, de 2 de fevereiro de 1976,

R E S O L V E:

1) Admitir **ANA MARIA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA** na função de Auxiliar Administrativo, com salário de Cr\$ 3.588,00 (três

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear **JOAQUIM BATISTA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Vila de Quatipurú, Município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ SILVA** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do Município de Primavera.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear **WALTER FERREIRA DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Comissariado Especial da Vila de Marituba, município de Ananindeua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de junho de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), sob o regime da CLT.

2) A admitida é portadora da Carteira Profissional nº 28099, série 478, expedida pelo Posto da Estação Rodoviária do Ministério do Trabalho, em Brasília, em 02/12/75; Carteira de Identidade nº 392.624, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal Título de Eleitor nº 220972, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e Cartão de Identificação do Contribuinte com inscrição no CPF de nº 144.152.911-04, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda.

3) Em consequência, a Chefia da Secretaria Administrativa promoverá as providências recomendadas nas letras "n" e "o" do art. 5º do Decreto nº 9456, de 05/01/76.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Chefe da Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, 31 de maio de 1979.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO
Chefe da Representação
(Ext. Reg. nº 3698 - Dia: 07/06/79)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 113 DE 04 DE MAIO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.75,

RESOLVE:

Assegurar de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabelecido a JOSÉ RENATO BERGH, ocupante da função de Professor de Turmas Suplementares, lotado na Escola Estadual de Enfermagem Magalhães Barata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1552)

PORTARIA Nº 144-A/CAI, DE 18 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

REESOLVE:

Designar Graciette Araújo da Costa, Maria Léa de Assis e Diana Regina da Fonseca Nobre, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concurso para preparar, aplicar e julgar as provas do Concurso Público C-19, destinado ao provimento de vagas existentes na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º grau, Código GEP-M-401.2 do Grupo Magistério, para o Quadro da Administração Pública Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1557)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 162/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o

trabalho a ser realizado pelo Topógrafo NILSON LAMEIRA DE SOUZA,

RESOLVE:

CONCEDER suprimento através do Projeto 2.026 Apoio Administrativo, no elemento 3.1.3.1., no valor de Cr\$-4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de Serviços de Terceiros no levantamento topográfico da área onde será instalado o Projeto Psicultura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 1º de junho de 1979.

ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 3680 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 164/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do OF. nº 08/79 de 23.05.79, do Executor do Projeto "Produção de Semente e Mudanças Forrageiras" - Pronorpar,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários ANTONIO PEREIRA VALENTE, Engº Agrº, JOSÉ CARLOS CAMPOS HAICK, Agente Administrativo e ANTONIA LUCIMAR ABREU, Servente - Ref. I, para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação para contratação de serviços para a conservação e manutenção de 80 ha. de pastagem (quicuío).

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 30 de maio de 1979.

ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. nº 3676 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 165/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de remanejamento do pessoal de apoio administrativo desta Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLI DA SILVA JARDIM, Contabilista, lotada no Gabinete desta Secretaria, para responder pela Diretoria de Secretaria, com vigência a partir de 1º.06.79, reponsabilizando-se pela mesma até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 30 de maio de 1979.

ITALO CLAUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 3690 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 166/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a delegação de competência que lhe é atribuída pelo Decreto 9542 de 18 de março de 1976,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIVONE SADECK GUIMARÃES, ocupante do cargo de Economista, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, colocada à disposição desta Secretaria, para exercer a função de Chefe da Unidade de Orçamentação da ASP-SAGRI, Símbolo FG-4, do quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 9758, de 30 de agosto de 1976, publicado no Diário do Estado de 22 de setembro do mesmo ano, a partir de 1º de junho de 1979.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 30 de maio de 1979.

ITALO CLAUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 3688 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 167/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de remanejamento do pessoal de apoio administrativo desta Secretaria,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor **RAYMUNDO SÉRGIO CHAMMA PINTO**, Agente Administrativo GEP-SA-901.2 Classe "B", da função que vinha exercendo na Diretoria de Secretaria, pela Portaria nº 047/76, de 10 de fevereiro de 1976.

II - DESIGNAR o referido servidor para, sem prejuízo de suas vantagens, responder pelo Setor de Serviços Gerais, com vigência a partir de 1º.06.79, responsabilizando-se pelo mesmo até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 30 de maio de 1979.

ITALO CLAUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 3687 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 168/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando a necessidade de remanejamento do pessoal de apoio administrativo desta Secretaria,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor **RAIMUNDO JOAQUIM DE SOUZA**, das funções que vinha exercendo de Chefe do Setor de Serviços Gerais do

Departamento de Administração desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ITALO CLAUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 3686 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 169/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Memº nº 103/79-DCC de 23.05.79, do Diretor do Departamento de Colonização e Cooperativismo,

R E S O L V E:

COLOCAR a disposição do grupo de Hortigranjeiro, o Engº Agrº **WAGNER CASTRO CONCEIÇÃO**, lotado no Departamento de Colonização e Cooperativismo desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 1º de junho de 1979.

ITALO CLAUDIO FALESI
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. nº 3684 - Dia: 07.06.79)

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 222 DE 31 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que conta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1671, de 10.05.79,

R E S O L V E:

Redistribuir a servidora **MARY ROSA MELO CORRÊA**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário nível 25, da Coordenadoria de Fiscalização para a Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3685 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 223 DE 31 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1671, de 10.05.79,

R E S O L V E:

Conceder dispensa a servidora **MARY ROSA MELO CORRÊA**, ocupante do cargo de Técnico Fazendário nível 25, da função de subs-

tituta do Chefe do Serviço de Programação da Coordenadoria de Fiscalização, nas suas faltas e impedimentos legais, designada para a referida função através da Portaria nº 113, de 07.03.78.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3685 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 224 DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1868, de 25.05.79,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **JOSE MARIA ALVES SANTANA**, ocupante do cargo de Oficial de Administração Padrão G, da função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3a. Região Fiscal, designado para a referida função através da Portaria nº 207, de 23.03.78.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3685 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 225, DE 04 DE JUNHO DE 1979.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77, e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1834, de 24.05.79,

RESOLVE:

Redistribuir, o servidor **IDALGINO DA COSTA DIAS**, ocupante do Cargo de Coletor nível 5, do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, da 2a. para a 4a. Região Fiscal.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3702 - Dia: 07/06/79)

PORTARIA Nº 226 DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1834, de 24.05.79, resolve,

DESIGNAR:

IDALGINO DA COSTA DIAS, ocupante do Cargo de Coletor nível 5, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Óbidos, Símbolo FG-3 do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3702 - Dia: 07/06/79)

PORTARIA Nº 227 DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 139 de 04 de abril de 1979, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como, da necessidade de prorrogação:

RESOLVE:

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3700 - Dia: - 07/06/79)

PORTARIA Nº 228 DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14 do artigo 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1965, de 04.06.79.

RESOLVE:

Conceder dispensa, ao funcionário **LAUREANO CORRÊA DO AMARAL**, Oficial de Administração Padrão H, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará - 2a. Região Fiscal, símbolo FG-3, para a qual foi designado através Portaria nº 675, de 25.11.76.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3701 - Dia: 07/06/79)

PORTARIA Nº 229 DE 4 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 14, do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1965, de 4.06.79, resolve:

DESIGNAR:

AGAMENON JOSÉ BARROS DO VALE, ocupante do cargo de Coletor nível 5, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Santa Izabel do Pará - 2a. Região Fiscal, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 07/06/79)

PORTARIA Nº 230, DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I — As Notas Fiscais de Produtor, séries B-1 e C-1, correspondentes a emissão de números 000.001 à 150.000 e 000.01 à 90.000, ainda não utilizadas, perderão sua validade a partir de 01.07.79, não mais podendo ser empregadas para quaisquer fins, a contar daquela data.

II — As Delegacias Regionais da Fazenda Estadual, através de sua Divisão ou Serviço Regional de Administração Geral, em articulação com a Divisão ou Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais, sob a supervisão direta do Delegado Regional da Fazenda Estadual, providenciarão, imediatamente após a publicação da presente Portaria, o recolhimento, sob rigoroso controle, da totalidade dos talonários citados no item I, até a data no mesmo fixada.

III — Ultimado o recolhimento, após minuciosa conferência, os talonários que contiverem somente Notas Fiscais em branco, serão encaminhadas com a devida cautela, ao Serviço de Material do Departamento Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, para conferência e baixa na responsabilidade da Delegacia Regional da Fazenda Estadual respectiva, procedendo-se afinal, a incineração das mesmas mediante procedimento regular.

IV — Os talonários que contiverem jogos de Notas Fiscais já usadas e jogos em branco, serão arquivados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, juntamente com os talonários esgotados, após inutilizados os jogos em branco com o carimbo contendo os dizeres: "INUTILIZADO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº .. DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA", lavrando-se os termos competentes.

V — Verificada, no curso das providências indicadas na presente Portaria, qualquer irregularidade, o servidor que a constatar deverá comunicar imediatamente, por escrito, o fato a Chefia competente para as medidas disciplinares.

VI — A Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais baixará as normas de execução necessárias a perfeita aplicação da presente Portaria.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3701 - Dia: 07/06/79)

PORTARIA Nº 231, DE 04 DE JUNHO DE 1979
O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item 14 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1962, de 04.06.79,

R E S O L V E:

Conceder dispensa a servidora JEZEBEL DE PÁDUA FLEURY, ocupante do Cargo de Técnico Fazendário nível 25, da Função de Chefe do Serviço de Estatística e Tratamento de Dados da Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais desta Secretaria, designada para a referida função através da Portaria nº 06, de 02.01.78.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. nº 3701 - Dia: 07/06/79)

PORTARIA Nº 232 DE 04 DE JUNHO DE 1979
O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 14 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo

em vista a indicação contida no expediente firmado pelo Coordenador de Informações Econômico-Fiscais, protocolizado nesta Secretaria sob o nº 1962, de 04.06.79, resolve:

D E S I G N A R:

WANDA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO, Técnica Fazendária nível 25, para exercer a função de Chefe do Serviço de Estatística e tratamento de Dados da Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais, Símbolo F-G 3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 10.416, de 19 de dezembro de 1977, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 do mesmo mês e ano.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3701 - Dia: 07/-6/79)

PORTARIA Nº 200, DE 16 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 16 do art. 64 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do Processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 1589, de 04.05.79,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR o servidor COSME BARROS GAMA, ocupante da função de Servente nível-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, da 4a. para a 2a. Região Fiscal.

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3704 - Dia: 07.06.79)

DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL - 5ª REGIÃO FISCAL

**PORTARIA Nº 018/79-GAB. DEL. DE 04 DE
MAIO DE 1979**

O Delegado Regional da Fazenda Estadual 5a. RF., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do que dispõe o Dec. 10404 de 13.12.77, Art. 68, item 26.

R E S O L V E:

TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de férias regulamentares, referente ao exercício de 1979, do servidor Cantídio Maciel, Chefe do Serviço Regional de Fiscalização, que seria gozado nos dias 01.05.79 a 30.05.79 para 01.06.79 a 30.06.79.

ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA

Delegado Regional da Fazenda Estadual 5a.

Região Fiscal

(Ext. Reg. nº 3683 - Dia: 07.06.79)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35 DE 31 DE MAIO DE 1979

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 31 de 06.01.78,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98, 107 e 105, Licença para Tratamento de Saúde, Licença para Acompanhar Pessoa da Família e Licen-

ça à Gestante, conforme Laudos Médicos e Atestados expedidos pela SESP, aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

RUBENS GUILHERME BARBOSA DA CONCEIÇÃO
Diretor do Departamento de Administração
Geral da SESP

Nº Ordem	Nomes	Localiza- ção	Funda- mentação 749/ 1953	Ref. Nível ou Padrão	Nº do Processo	Nº do Laudo Médico	PERÍODO DE LICENÇA			
							Dias	Início	Término	Portaria Prorroga- da
01	Creusa Ferreira da Silva	S. Mate- rial	98	R. III	1839/79	1656	30	08.05.79	06.06.79	
02	Emilse da Silveira Souza	S. Pessoal	98	R. III	1838/79	1672	60	14.05.79	12.07.79	
03	Nilecêda Conceição dos Santos Couto	1º Reg. Fisc.	98	R. III	1769/79	1572	30	07.05.79	06.06.79	
04	Pedro Pereira de Sousa	6º Reg.	98	N. 6	1768/79	1561	15	07.05.79	21.05.79	
05	Anderson Alvares Pessoa	1º Reg. Fisc.	98	R. III	1767/79	1554	120	01.05.79	28.08.79	11/79
06	Carmen da Conceição Santos Ribeiro	1º Reg. Fisc.	107	R. III	1766/79	1505	90	02.05.79	30.07.79	
07	Rute Maria dos Santos Andrade	5º Reg. Fisc.	98	P.G.	1464/79	Atestado	10	23.04.79	02.05.79	

(Ext. Reg. nº 3683)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0455

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o Servidor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Tecnólogo de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no período de 26 a 30.04.79, ao Município de Cachoeira do Arari do Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao Servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada perfazendo um total de Cr\$... 2.475,80 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de abril de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3677 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 0456

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, Tecnólogo de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria no pe-

ríodo de 03 a 14.05.79, ao Município de Gurupá do Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao Servidor acima mencionado doze (12) diárias no valor de Cr\$ 495,16 (quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada perfazendo um total de Cr\$... 5.941,92 (cinco mil novecentos e quarenta e um cruzeiros e noventa e dois centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de abril de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3677 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 0484

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores EDSON FERREIRA ALVAREZ, Odontólogo, PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA, Tecnólogo em Manutenção e IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 02 a 08.05.79, aos municípios de Barcarena, Igarapé-Miri, Abaetetuba e Mojú, do Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, sete (7) diárias no valor de Cr\$ 405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 8.607,73 (oito mil e seiscentos e sete cruzeiros e setenta e três centavos).

mil quinhentos e sete cruzeiros e setenta e três centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 de abril de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3677 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 0498

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores NORBERTO BRITO DO CORAL, Chefe de Laboratório Central e RAIMUNDO BARBOSA LIMA, motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 07 a 10.05.79, ao município de São Miguel do Guamá, do Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a cada um dos servidores acima mencionados quatro (4) diárias nos valores de Cr\$ 486,16 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos) e Cr\$ 405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 3.565,16 (três mil quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros e dezesseis centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de maio de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3677)

PORTARIA Nº 0499

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Diretor da Divisão de Organização Sanitária, IZABEL DA GRAÇA NEGRÃO DE LEMOS, Enfermeira, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, Assistente Social e NEIORLANDO BRAZÃO DA GAMA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 07 a 10.05.79, ao município de Colares, do Grupo - A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, a cada um dos servidores acima mencionados quatro (4) diárias nos valores de Cr\$ 486,16 (quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos) e Cr\$ 405,13 (quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 6.806,20 (seis mil oitocentos e seis cruzeiros e vinte centavos).

6.806,20 (seis mil oitocentos e seis cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de junho de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3677 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 0500

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor EDGAR GONDIM PEREIRA, Médico, exercendo a função de Diretor da Divisão de Operação e Supervisão, viaje a serviço desta Secretaria no período de 07 a 10.05.79, ao município de Tucuruí, pertencente ao Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02 de maio de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3677 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 501

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA, Assistente Social e FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 08 a 11.02.79, aos municípios de Maracanã e Nova Timboteua pertencentes ao Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 405,13 (Quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.241,04 (Três mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 02.05.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3.677. Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 502

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor EDISON FERREIRA DE ASSUNÇÃO, Assistente Jurídico, viaje a serviço desta Secretaria no período de 08 a 10.05.79, ao município de Tucuruí do Grupo-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 495,16 (Quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.980,64 (Hum mil, novecentos e oitenta cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03.05.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3.677. Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 503

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores ANTÔNIO MARTINS RAMOS, Biólogo, BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário e MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL, Auxiliar de Epidemiologia, viagem a serviço desta Secretaria no período de 14 a 21.05.79, aos municípios de Faro e Juruti, pertencentes ao Grupo-C.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados oito (8) diárias no valor de Cr\$ 720,24 (Setecentos e vinte cruzeiros e vinte e quatro centavos) perfazendo um total de Cr\$ 17.285,76 (Dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e seis centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04.05.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3.677. Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 509

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores PAULO SÉRGIO DE SOUZA BARROS, Odontólogo, FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 25.05.79, aos municípios de Primavera, Salinas e Peixe-Boi, do Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárqui-

co do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados, cinco (5) diárias do valor de Cr\$ 405,13 (Quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 4.051,30 (Quatro mil e cinquenta e um cruzeiros e trinta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09.05.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3.677. Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 510

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores EDGAR GONDIM PEREIRA, Diretor da Divisão de Operação e Supervisão, NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA, Motorista, viagem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 25.05.79, ao município de Tomé-Açu do Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias nos valores de Cr\$ 486,16 (Quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos) e Cr\$ 405,13 (Quatrocentos e cinco cruzeiros e treze centavos) respectivamente, perfazendo um total de Cr\$ 4.456,45 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 09.05.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 3.677. Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 511

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores ELIMAR MENDONÇA ALVES, Farmacêutico, OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, Assistente Social, BERNARDINA SOARES RAIOL, Estatístico Sanitário e MÁRIO PEDRO BRITO PORTAL, Auxiliar de Epidemiologia, viagem a serviço desta Secretaria no período de 21 a 25.05.79, aos municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari do Grupo - B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 11.103 de 05.02.79, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 495,16 (Quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezesseis centavos) cada, perfazendo um total de Cr\$ 9.903,20 (Nove mil, novecentos e três cruzeiros e vinte centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública,
09.05.79.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3.677. Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 0578

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,
TENDO em vista as instruções do Decreto
nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que discipli-
na a concessão e aplicação de Suprimento de
Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante
dos processos nºs 10548 - 10547 - 1074 - 10529 -
10528 - 10599 - 04336 - 10186 - 08094 - 08093/79,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do
Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fun-
dos aos servidores relacionados abaixo, para
atender despesas complementares de material
de consumo e outros serviços de terceiros nas
Unidades de Saúde sob sua responsabilidade,
visto que essas despesas não podem subordi-
nar-se ao processo normal de aplicação, deven-
do prestar contas no prazo de 60 dias a contar do
recebimento.

- 01 - Dr. Anselmo Faria Alvarez - Port. 1063 - Mé-
dico-Chefe da Unidade Sanitária de Porto
de Moz MC Cr\$ 1.610,00
 - 02 - Dr. Anselmo Faria Alvarez - Port. 1063 -
Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Por-
to de Moz ST Cr\$ 974,00
 - 03 - Dra. Darcy Marinho Quintella - Mat. ...
226.635 - Médica-Chefe da Unidade Mista de
Barcarena MC Cr\$ 19.877,00
 - 04 - Dr. Carlos Alberto Cecim Abraão - Port.
1045 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária
de Santa Maria do Pará . . ST . . Cr\$ 1.450,00
 - 05 - Dr. Carlos Alberto Cecim Abraão - Port.
1045 - Médico-Chefe da Unidade Sanitária
de Santa Maria do Pará . . MC . . Cr\$ 1.222,00
 - 06 - Dr. Benedito Prado das Neves - Port. 0010 -
Médico-Chefe da Unidade Sanitária de Re-
denção ST Cr\$ 13.400,00
 - 07 - Dra. Emília Monteiro Maia Basilio - Mat.
216.096 - Médica-Chefe da Unidade Mista
de Vigia MC Cr\$ 20.860,00
 - 08 - Dr. Francisco Menezes de Moraes - Médico-
Chefe da Unidade Mista de Vizeu . . MC . .
Cr\$ 22.047,50
 - 09 - Dr. José Carlos Machado de Carvalho -
Port. 1047 - Médico-Chefe da Unidade Mis-
ta de Acará ST Cr\$ 10.420,00
 - 10 - Dr. José Carlos Machado de Carvalho -
Port. 1047 - Médico-Chefe da Unidade Mista
de Acará MC Cr\$ 28.038,00
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saú-
de Pública, em 28 de maio de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3691 - Dia: 07.06.79)

PORTARIA Nº 0579

O Secretário de Estado de Saúde Pública,
usando de suas atribuições, e,
TENDO em vista as instruções do Decreto
nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disci-
plina a Concessão e aplicação de Suprimento de
Fundos e,

CONSIDERANDO a solicitação constante
dos processos nºs 10240 - 10241 - 09550 - 010187 -
Ofício 019/79,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 42, do
Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fun-
dos aos servidores relacionados abaixo, para
atender despesas complementares de material
de consumo e outros serviços de terceiros nas
Unidades de Saúde sob sua responsabilidade,
visto que essas despesas não podem subordi-
nar-se ao processo normal de aplicação, deven-
do prestar contas no prazo de 60 dias a contar do
recebimento.

- 01 - Dr. Raimundo Nonato Ferreira Marques de
Carvalho - Mat. 233.077 - Médico-Diretor do
Centro de Saúde nº 1 . . . ST . . Cr\$ 8.000,00
 - 02 - Dr. Raimundo Nonato Ferreira Marques de
Carvalho - Mat. 233.077 - Médico-Diretor do Cen-
tro de Saúde nº 1 MC . . Cr\$ 6.000,00
 - 03 - Dr. Lamartine Gomes Garcia Rodrigues -
Port. 1043 - Médico-Chefe da Unidade Sani-
tária de São Sebastião da Boa Vista
MC Cr\$ 20.921,00
 - 04 - Dr. Francisco Menezes de Moraes - Médico-
Chefe da Unidade Mista de Vizeu
ST Cr\$ 4.500,00
 - 05 - Belarmino Batista Gomes - Mat. 202.140 -
Chefe do Serviço de Transporte
SE Cr\$ 20.000,00
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saú-
de Pública, em 28 de maio de 1979.

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. nº 3691 - Dia: 07.06.79)

Lei 4.827 - Dispõe
sobre a Nova Organiza-
ção dos Municípios do
Estado do Pará.

Opúsculo à venda
na Imprensa Oficial.
Cr\$ 25,00.

OBRAS PÚBLICAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 12/79 - D.A. - SEVOP**

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 01/77-SEVOP, de 03.01.77, e tendo em vista a solicitação constante do Processo nº 1645/79 e Mem s/nº do Gabinete do Secretário,

R E S O L V E:

Conceder suprimimento de fundos nos ter-

mos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, aos servidores abaixo relacionados para atender despesas com obras no interior do Estado, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de sessenta (60) dias, a contar do recebimento:

Nelson de Melo Alves - Engº Civil Cr\$ 1.206.100,00
João Bosco V. de Miranda - Engº Civil Cr\$ 66.054,00

Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 01 de junho de 1979.

ERCÍLIA AMORIM COELHO

Diretora do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 3695 - Dia: 07.06.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**Secretaria de Estado de Agricultura**

TERMO DE AJUSTE QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ-SAGRI E ASSOCIAÇÃO RURAL DE ALTAMIRA-ARALTA.

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove, na sede da Secretaria de Estado de Agricultura, daqui por diante denominada simplesmente SAGRI, neste ato representada por seu Secretário Engº Agrº **ITALO CLAUDIO FALESI**, ajusta com a Associação Rural de Altamira-ARALTA, CGC nº 0525549/0001-08 com Estatuto publicado no D.O. nº 23.366, de 01.10.76, neste ato representada por seu Presidente Senhor **JOÃO ALVES FILHO** para os fins que especifica, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto do presente Termo a colaboração, por parte da SAGRI, para a III Exposição Feira Agropecuária de Altamira.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Ajuste, justifica-se pela necessidade de premente em face do aceleramento contínuo do desenvolvimento agropecuário deste Estado, que requer providências de ampla divulgação do aprimoramento neste setor em relação à produtividade e melhoria; pelo incentivo aos agricultores e criadores e pela utilidade pública do empreendimento e os benefícios que dele advirão.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:

Para a execução do presente Termo de Ajuste, a Secretaria de Estado de Agricultura consignará a importância de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), dos recursos alocados ao Orça-

mento do Estado, para atendimento às Feiras Agropecuárias, programação para 1979.

CLÁUSULA QUARTA - COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Agricultura do Pará designará os Técnicos disponíveis que prestarão assistência veterinária no período de realização da III Exposição Feira Agropecuária de Altamira.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

A Prestação de Contas das verbas aplicadas no Parque, serão feitas pela Associação Rural de Altamira à Secretaria de Estado de Agricultura, através de sua Divisão de Finanças, na forma exigida pelos Tribunais de Contas do Estado e da União, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do último dia da Feira.

CLÁUSULA SEXTA - OMISSÕES

Os casos omissos e que se tornarem controvertidos em face das presentes condições deste Termo de Ajuste serão decididos pela Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação Rural de Altamira.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

As partes ajustantes, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que privilegiado, elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Ajuste em 05 vias de igual teor e forma para um só fim, em presença das testemunhas abaixo subscritas.

Engº Agrº **ITALO CLAUDIO FALESI**

Secretário de Estado de Agricultura

JOÃO ALVES FILHO

Presidente da Associação Rural de Altamira

TESTEMUNHAS:

RUBENS A. RESENDE

a) Ilegível

(Ext. Reg. nº 3682 - Dia: 07.06.79)

Instituto de Terras do Pará-ITERPA

Comissão Permanente de Sindicância

Processo nº 02324 / 77

Interessado: Coordenadoria do INCRA

Assunto: Of. INCRA / CR (01) G / Nº 975 / 77

RELATÓRIO DE ANÁLISE

DE DOCUMENTO Nº 030

A Comissão Permanente de Sindicância, criada pela Portaria 24/76-GABPRES, de 17.2.76, em consonância com o disposto no art. 5º da Instrução nº 05/76-ITERPA, reunida em 28.04.1978, examinou o documento abaixo descrito, e a seguir, expõe seu resultado.

Trata o presente processo de consulta formulada pela Coordenadoria Regional do INCRA a este Órgão, sobre a autenticidade do Título Definitivo nº 29, supostamente expedido pelo Governo do Estado, em 14/08/1963, a favor de Domingos Sinibaldi, referente a uma área de terras no Município de São Domingos do Capim, bem como, da certidão correspondente, ao que também, com igual propósito, veio a ser juntada pela consulente.

Para tanto, reuniram-se as informações prestadas pela Divisão de Arquivo e as próprias considerações de ordem técnica realizadas por esta Comissão, assim se chegando as seguintes assertivas:

A) Com referência ao Título:

1. Não foi localizado pela Divisão de Arquivo, o "canhoto" nem o processo que lhe teria dado origem;

2. Não foram localizadas publicações de atos referentes à tramitação regular do processo originário;

3. Ao preenchimento do título, constatamos inúmeras incorreções ortográficas em relação aos padrões utilizados na época;

4. As assinaturas do Governador do Estado, Secretário de Obras, Secretário de Agricultura, Diretor do Departamento de Terras e Cadastro Rural, apresentam-se grosseiramente falsificadas;

5. O memorando de nº 70/69, de revisão de títulos, corresponde aos títulos expedidos em nome de Aluísio Garcia Borges e Alisson de Almeida Furtado;

6. Os carimbos de cadastramento apostos ao título, não correspondem com aqueles que eram realmente utilizados pela SAGRI;

7. O cadastro de nº 450 corresponde ao do Título Definitivo expedido em favor de Geraldo Alves Ferreira;

8. O Diário Oficial de 02.12.1969, não registra nenhuma publicação referente ao suposto cadastramento do título em questão.

B) Com referência à Certidão:

1. O protocolo de nº 1347/76 - ITERPA, refere-se ao processo de interesse do Sr. Benedito Pinheiro Cardoso dos Santos;

2. As assinaturas da Responsável pela Divisão de Arquivo, Chefe do Departamento Técnico, Chefe do Departamento Jurídico e Presidente do ITERPA estão grosseiramente falsificadas;

3. O preenchimento do documento, está em completo desacordo com o procedimento adotado pela Divisão de Arquivo na expedição de Certidões.

Face ao exposto, não resta a esta Comissão concluir de outro modo, senão de que se tratam, não só o título em exame, como a respectiva certidão, de documentos efetivamente falsos, e como tal, de que todos os atos jurídicos, decorrentes dos aludidos documentos, sejam, sem dúvida alguma, nulos de pleno direito.

E por assim ser, sugere esta Comissão, para o caso em tela, a adoção das seguintes providências:

Ajuizamento, pelo DEJUR, da competente ação de cancelamento do Registro Imobiliário, e,

Notificação aos órgãos competentes, com vistas a promoverem diligências em busca dos responsáveis por mais este ato conturbatório da estrutura fundiária estadual.

E o relatório.

Jairo de Moura Pereira

Presidente da CPS

Carlos Alberto Lamarão Correa

Membro Secretário da CPS

Orlando de Almeida Correa Filho

Membro da Comissão de Sindicância

.: Fichado nº 000060/79

Int.: Banco do Brasil S.A.

Mun.: São Domingos do Capim

Ass.: Análise da Documentação

Ref.: Sejur-79/020

Tendo em vista os termos do parecer técnico da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, instituída pela Portaria nº 024, de 17 de fevereiro de 1976, devidamente fundamentado na documentação componente da instrução do processo administrativo epígrafado, exarado as fls. 07 09 dos autos, através do Relatório de Análise de Documento nº 030, que aprovo;

Declaro a falsidade do Título Definitivo nº 29, dado como expedido pelo Governo do Estado em nome de Domingos Sinibaldi, datado de 14 de agosto de 1963, referente a uma área de 4.356ha. (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), situada no Município de São Domingos do Capim.

Recomendo o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico - DJ, para as providências judiciais decorrentes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 04 de abril de 1979

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

O Diretor do Departamento Técnico do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, tendo em vista as atribuições que lhe confere a Portaria nº 257, de 11.11.1977, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.11.1977, e tendo em vista ainda os pareceres prévios emitidos pelos Setores Técnicos do ITERPA e autorização expressa do Presidente da Autarquia nos competentes processos administrativos, faz saber que foram expedidas 04 (Quatro) "Cartas de Anuência", para fins de financiamento bancário, referente a igual número de imóveis, situados em área de jurisdição do Estado, conforme abaixo se discrimina:

RELAÇÃO Nº 30

PROC. Nº	NOME	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	Nº CARTA
05260/78	SACHIKO KATAGIRI	SEM DENOMINAÇÃO	25,00 ha	MOJU	000799
05268/78	KIYOKO OÉ	SEM DENOMINAÇÃO	25,00 ha	MOJU	000800
05269/78	LÚCIA SUGANO WATANABE	SEM DENOMINAÇÃO	25,00 ha	MOJU	000801

Belém (PA), 06 de junho de 1979.

Jairo de Moura Pereira
Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA
Respondendo pela Diretoria do DT
Portaria 087/78

Gabinete do Governador

REFERENTE AO PROCESSO Nº 01808,76
ITERPA

Autorizo a RETIFICAÇÃO do Título Definitivo nº 51, expedido pelo Governo do Estado, originariamente, em nome de Edmundo Gabriel de Souza, em data de 18 de outubro de 1962, com a consequente emissão da Carta Retificatória em favor do atual beneficiário, AGRONORTE S.A., AGROPECUARIA, obedecidas as formalidades legais, e recolhidas as custas pertinentes.

Belém (PA), 05 de junho de 1979

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 3709 - Dia 07.06.79)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE:

ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que os pareceres técnico, jurídico e administrativo do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nos termos da Portaria ITERPA nº 000141/79, são favoráveis a sua aprovação; e

Considerando tudo o mais que dos outros consta;

Homologo a sentença proferida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do ITERPA, no processo nº 05858,76, relacionado ao pedido

de LEGITIMAÇÃO DE POSSE denominada "JUTAITUBA", para que produza todos os efeitos de direito.

Publique-se no Diário Oficial do Estado, e transmita-se ao Instituto de Terras do Pará-ITERPA, para as/ulteriores providências.

Belém (PA), 04 de junho de 1979

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(Ext. Reg. nº 3709 - Dia 07.06.79)

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/79

O Secretário de Estado de Administração, com base no que estabelece o § 3º, do art. 11, do Decreto nº 10.299, de 20.10.77, NOTIFICA os servidores: Antonia Corrêa Paixão, Marilene Abenaber, Maria de Lourdes Corrêa Barbosa e Inácia Silvia Lima, lotados na Secretaria de Estado de Educação a comparecerem no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis contados da 3ª publicação deste Edital, perante esta Secretaria, localizada à Rua Senador Manoel Barata nº 50 - Edifício do IPASEP, 10º andar, sala 1001, para fazerem opção pela concorrência ao Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 4621, de 18.05.76.

Ficam também NOTIFICADOS os aludidos servidores de que a falta de comparecimento no prazo indicado, importará em tácita desistência de concorrerem ao referido Plano.

Belém, 04 de junho de 1979.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 1556 - Dias: 07, 08 e 09.06.79)

ANÚNCIOS

SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A.

CGC.-MF. - 04.955.043/0001-81

B C B - A-68/4759

B N H - 39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1979.

As dezessete (17:00) horas, de hoje, dia 30 de abril de mil novecentos e setenta e nove (1979), reuniram-se na sede social, em Belém, todos os acionistas de SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em Assembleia Geral Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º) Apreciação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978, conforme o Balanço Patrimo-

nial e respectiva Demonstração de Resultado do segundo semestre daquele ano, levantados em 29 de dezembro de 1978 e publicados, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 24.003, editado no dia 27 do mês corrente; 2º) Eleição do Conselho Fiscal; 3º) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal. Através das assinaturas consignadas no Livro de Presença, foi verificado estarem presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, pelo que foram dispensadas as formalidades relativas à convocação. Assumiu a direção dos trabalhos o diretor-presidente da Sociedade, acionista Armando Rodrigues Carneiro, convidando a mim, José Edson Salame, também diretor e acionista, para secretariar a reunião, que teve início com a leitura dos documentos especificados no item primeiro da Ordem do

Dia, os quais, submetidos a discussão e votação, foram aprovados por unanimidade, abstendo-se do voto os acionistas impedidos. Passaram a deliberar, em seguida, sobre o item segundo da Ordem do Dia, tendo sido reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores REYNALDO DE SOUZA MELO, brasileiro, casado, economista e contador, residente e domiciliado em Belém, à Rua João Balby, nº 1110, portador da Carteira de Identidade nº CRC-0679-Pa e CPF. 007.694.952-49; HORTÊNCIO BATISTA MOITA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. WE-11, casa 6, Jardim Tropical, portador da Carteira de Identidade nº 283.432 - Segup-Pa e CPF. 002.505.462-72; Manoel Câmara de Souza, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Almirante Tamandaré, nº 1002, portador da Carteira de Identidade nº 495.570 Segup-Pa. e CPF 002.986.462-34; e, para Suplentes do mesmo órgão, foram reeleitos os senhores Guaracy de Brito, brasileiro, solteiro, jornalista profissional, residente e domiciliado nesta capital à Av. Nazaré, nº 25 - Jardim São Luiz, portador da Carteira de Identidade nº 260.080 - Segup-Pa. e do CPF nº 008.148.142-04 e Antônio Maia, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado nesta capital, à Rua dos Mundurucus - Conjunto Alacid Nunes, Alameda Dionísio Bentes, nº 172, portador da Carteira de Identidade nº 576.156 - Segup-Pa. e CPF nº 000.544.882-72, tendo sido declarado vaga a suplência para o qual foi eleito em 1978 o sr. Antônio Nonato do Amaral, que declinou de assumi-la no período findo. Deliberando sobre o item terceiro da Ordem do Dia, foram fixados em sessenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 66.000,00) os honorários mensais dos membros da Diretoria e em seis mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 6.600,00) os honorários dos membros do Conselho Fiscal, por mês em que tenham exercido efetivamente suas funções. Nada mais tendo sido tratado, foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas, encerrando-se a reunião. Belém, 30 de abril de 1979.

aa) Pedro Carneiro S/A Indústria e Comércio por seu Diretor Evandro Coelho, Armando Rodrigues Carneiro, Oziel Rodrigues Carneiro - Alexandrino Gonçalves Moreira, Luiz Olivier Borges Teixeira e José Édson Salame.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A
JOSE ÉDSON SALAME
Diretor

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 14 de maio de 1979

Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

OFÍCIO PRIVATIVO DE NOTAS E SEGUROS DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Autentico nos termos do Dec. Lei nº 2.148 de 25.04.40.

Em testemunho J. P. M. da verdade.
João Pontes de Moraes
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 24.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 563-79 a 1ª via da presente Ata de SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A.

Belém, 24 de maio de 1979

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº. 3696. Dia: 07.06.79)

Indústrias Século XX S/A

Ata única das Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária das Indústrias Século XX S/A., realizadas cumulativamente no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e nove.

Às dezessete horas do dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e nove, em sua sede social, sita à Avenida Pedro Miranda nº 1.210, nesta cidade, reuniram-se os acionistas das Indústrias Século XX S/A., em número que traduz mais de dois terços do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presenças.

Foi indicado pelos presentes à reunião o Sr. José de Oliveira Mendes para presidir os trabalhos, sendo convocado por este o Sr. Carlos Manuel Pires Tavares para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.

Dando início o Sr. Presidente deu como aberta a sessão, solicitando do Sr. Secretário a leitura da ordem do dia, cujo Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial nos dias 03, 04 e 05 de maio de 1979, o qual está assim redigido.

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A.

CGC Nº 04894119/0001-06

AVISO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 15 do corrente às 17,00 horas na sua sede social à Avenida Pedro Miranda nº 1.210, nesta cidade de Belém, Estado do Pará para tratar da seguinte ordem do dia:

a) tomar conhecimento das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social, encerrado em 31.12.78;

b) deliberar sobre os resultados do exercício;

c) eleger os componentes da Diretoria para o próximo mandato e fixar as respectivas remunerações;

d) aprovar a correção monetária do Capital Social, na conformidade do disposto no art. 167 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76;

e) em consequência do item "d" e de outras modificações que se fazem necessárias, alterar parcialmente o Estatuto Social;

f) assuntos do interesse social.

Belém, 03 de maio de 1979.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2851 - dias 03.04.05/05/79)

A seguir como primeiro item da ordem do dia e em caráter ordinário, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço referentes ao ano findo, o que foi dispensado pelos presentes, por ser do conhecimento de todos.

Posta a matéria em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente falou sobre o item "b" e demonstrou que no período que vem de findar, conforme se verificam pelos demonstrativos contábeis, houve um prejuízo de Cr\$ 1.839.669,64 - atribuído em decorrência da nova sistemática contábil e sobretudo pelos efeitos inflacionários com incidência no ativo permanente e patrimônio líquido, esclareceu mais que o prejuízo acima mencionado, deverá ser deduzido das reservas da correção monetária, depois de submetido à apreciação do Plenário.

Posta a matéria em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade.

Passando ao item "c" o Sr. Presidente apresentou a chapa única para eleição da Diretoria, após a aprovação unânime ficou assim constituída de todos os membros reeleitos:

DIRETORIA: — Diretor Presidente: José de Oliveira Mendes; Dir. Vice-Presid. Orlando Cardoso Ferreira; Dir. Comercial - Carlos Manuel Pires Tavares; Dir. Gerente: Antônio Wilson Salgueiro.

SUPLENTE: — Oscar Moreira da Silva e Waldemar Marques.

Quanto ao Conselho Fiscal deixaram de ser reeleitos seus membros em virtude deste órgão social passar a funcionar em regime não permanente.

A seguir o Sr. Presidente em conformidade com o que preceitua o art. 16 do Estatuto Social, convida os Senhores Acionistas presentes a determinarem os honorários da Diretoria. Foram fixados em Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para cada um dos Diretores, honorários esses vencidos mensalmente.

Prosseguindo e já em caráter extraordinário, o Sr. Presidente demonstrou ao plenário sobre o item "d" em que determina a aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, de conformidade com o disposto no artigo nº 167 e seus parágrafos da Lei nº 6404/76. Em decorrência do exposto o Sr. Presidente submeteu à Assembléia a matéria para discussão e votação para o aumento do Capital Social na importância de Cr\$ 2.782.986,26.

Depois de ser apreciado, foi a mesma aprovada por unanimidade, passando assim o Capi-

tal Social para a importância de Cr\$ 10.462.986,26 (Dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), sendo dessa forma alterado o artigo 6º do Capítulo II "Do Capital Social e Ações" que passa a ter a seguinte redação: o Capital Social é de dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e seis centavos.

Prosseguindo o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, aproveitou a oportunidade para agradecer a presença de todos e declarou encerrada a reunião, mandando que se lavrasse a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Belém, 15 de maio de 1979

JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES

CPF. 000251272-68

ORLANDO CARDOSO FERREIRA

CPF 000250112-00

CARLOS MANUEL PIRES TAVARES

CPF 000685352-87

ANTÔNIO WILSON SALGUEIRO

CPF 002829442-49

TERMO DE ENCERRAMENTO: — A presente ATA é cópia fiel da que se encontra escriturada no Livro 2 às páginas 1 e 2 das Indústrias Século XX S/A.

CARLOS MANUEL PIRES TAVARES

Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as assinaturas retro assinaladas em número de 5 (cinco).

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 28 de maio de 1979

WOLTER ROBILOTTA

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04 de junho de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 633-79, a 1ª via da presente Ata de Indústrias Século XX S/A.

Belém, 04 de junho de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3697 - Dia: 07.06.79)

SISTEMA NACIONAL DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTO - SINAC

Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA.

Ata da Décima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Centrais de Abaste-

cimento do Pará S.A. - CEASA/PA, realizada em vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e nove.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dez horas, em a sala de reuniões do Conselho de Administração da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, em o prédio-sede desta, sita à Alameda CEASA, Km. 4, aí presentes os Senhores Conselheiros ÍTALO CLÁUDIO FALESI, WALMIR HUGO DOS SANTOS, RAIMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS, PAULO DOS SANTOS e WALDIR PACHECO LEÃO, foram iniciados os trabalhos da presente reunião, tendo o Senhor Conselheiro-Presidente determinado a leitura da Ata de reunião anterior, o que foi feito por mim, Secretário deste Colegiado. Terminada a leitura da Ata, foi a mesma colocada em discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida determinou o Senhor Presidente a leitura do expediente, porventura existente sobre a mesa, tendo sido lido o seguinte: Brasília (DF), Tlx SES/SE/CNPS/NR. 0885/79 de 23-05-79. Resolução nº 261/79. O Conselho Nacional de Política Salarial, nos termos do que dispõe a Lei nº 5.617, de 15 de outubro de 1970 e tendo em vista o que consta do processo CNPS - 235/79, RESOLVE - Autorizar o reajuste salarial dos empregados da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA - à Taxa de quarenta e quatro (44) por cento, a ser aplicada sobre os valores constantes da tabela provisória de Salário e Gratificações de funções aprovada através da Resolução CNPS nº 381/78, de 12-09-78, e a vigorar de 01 de maio de 1979 a 30 de abril de 1980, efetuadas as compensações previstas na Legislação em vigor. CDS SDS. FLÁVIO CORI, Secretário de Empregos e Salários e pelo Presidente do CNPS-MTB/DF. Após a leitura, o Senhor Conselheiro-Presidente esclareceu que, na sua opinião, a atitude do Conselho, em relação ao conteúdo do citado telex, seria, apenas, a de tomar conhecimento, com o que concordaram os Senhores Conselheiros. Prosseguindo, o Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Conselheiros de que, como previamente anunciado, a presente reunião tem como objetivo principal a apreciação, por este Colegiado, das indicações feitas pelos Acionistas Estado do Pará e Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, dos nomes a serem sufragados para compor a Diretoria da Empresa no triênio que ora se inicia. Aduziu mais que os indicados foram os Engenheiros Agrônomos RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 896.498 SEGUP/PA e CIC nº 001236842-34, e MOACIR DA CRUZ ROCHA, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 854.406, 2ª via, SEGUP/PA e CIC nº 019164752, residentes e domiciliados nesta cidade para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Técnico e Financeiro, respectivamente. Declarou ainda que deixava de tecer quaisquer comentários a respeito dos nomes indicados, por serem ambos técnicos de notório conceito na área do Ministério da

Agricultura onde ambos, ao longo de suas vidas profissionais têm exercido destacadas funções. A seguir franqueou a palavra para quem dela desejasse fazer uso, encaminhando a discussão da matéria. Com a palavra o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS declarou que fazia suas as palavras do Conselheiro-Presidente, para reputar como feliz a indicação dos Senhores Acionistas, vez que, ambos os indicados estão à altura das funções para as quais serão sufragados. Como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra o Conselheiro-Presidente submeteu as indicações à votação, sendo ambos aprovados por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Conselheiro-Presidente facultou a palavra a quem dela desejasse fazer uso, tendo-a solicitado o Doutor JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES, Diretor-Presidente da CEASA/PA, que obtendo-a disse: Senhores Conselheiros. Na oportunidade em que este Colendo Conselho, pela unanimidade de seus pares, acolhe a indicação dos nomes que irão compor o novo quadro diretivo da Empresa para o próximo triênio, ocasião na qual, pelo término de nosso mandato deixaremos as funções de Diretor-Presidente da CEASA/PA, solicitaríamos que nos fosse permitido abusar um pouco da magnânima paciência de Vossas Senhorias, Senhores Conselheiros, para consignar aqui a expressão de nossa carinhosa gratidão a quantos, Funcionários, desde os mais humildes aos mais graduados, Usuários e Diretor, nos dispensaram ao longo de nossa gestão a mais eficiente e valiosa colaboração, sem a qual jamais

nos seria possível levar a termo com êxito a missão que nos foi confiada. Não podemos deixar também, neste momento, de consignar aqui o preito de nosso reconhecimento aos eminentes Drs. Prof. ALOYSIO DA COSTA CHAVES e Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAES RÊGO, o primeiro em um voto de antecipada confiança que acreditamos não ter traído, em nos indicar para a Presidência da Diretoria da CEASA/PA e o segundo em nos manter, nesta mesma função, durante sua curta gestão à frente do Governo do Estado. Tão logo aquiescemos em a nossa indicação, procuramos nos inteirar dos objetivos e filosofia do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento e, acreditamos, sem falsa modéstia que, não só a assimilamos, como também lutamos desesperadamente, com todos os instrumentos legais ao nosso alcance para a colimação desses objetivos na área de influência da CEASA/PA. O combate duro e indormido contra o Mercado Paralelo, a implantação dos ônibus mistos, a construção de uma Feira Coberta, e a nova Estrada de ligação à CEASA foram metas das quais não nos descuramos, embora sabendo que no vigor da refrega ganhamos inimizades e frustramos muitos interesses aparentemente políticos, mas na realidade politiquieiros. Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Coronel ALACID DA SILVA NUNES, os nossos sinceros votos de pleno sucesso ao longo da sua administração. Neste instante queremos desejar a V. Sa., Dr. RENATO CORAL, uma feliz e fecunda

administração, com a certeza de que os objetivos que não atingimos pela parcimônia de nossos recursos humanos, o serão por Vossa Senhoria atingidos, pois, certamente dedicará à CEASA/PA o melhor de vossa capacidade e de vossa lúcida inteligência, fatores com os quais sempre se houve vitoriosamente nas mais diversas funções que ao longo de vossa vida pública tem honrado com a vossa Direção. Ao nosso dileto amigo Dr. MOACIR DA CRUZ ROCHA, companheiro leal, dedicado e compreensivo, colaborador de todas as horas ao longo desses três anos de nossa gestão, colaboração sem a qual não seria possível a nossa Administração, a nossa gratidão e a expressão de nossa amizade, que o G.A.U. continue a iluminar os vossos passos. E, também, aos ilustres membros deste Colegiado, alguns dos quais aqui se encontram desde a data de sua instalação, o nosso reconhecimento pela colaboração lúcida e imediata que nunca nos faltou. E, finalmente, Senhores Conselheiros, neste momento em que nos recolhemos à intimidade de nossa vida privada, para o convívio de nossos queridos familiares, levando-lhes o melhor galardão que poderíamos lhes oferecer no final dessa fase de nossa vida pública - a satisfação do dever cumprido. O nosso muito obrigado. As palavras finais do Bacharel JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES foram muito aplaudidas. Continuando franqueada a palavra, foi ela solicitada pelo Conselheiro PAULO DÔS SANTOS, Diretor de Operações Especiais da COBAL, o qual, obtendo-a disse: que desejava externar naquele instante os agradecimentos a JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES, pelo muito que deu à causa do abastecimento enquanto esteve à frente da CEASA/PA. Disse que trazia uma mensagem toda especial da Diretoria da COBAL de completo êxito em as suas novas funções, onde por certo, empregaria o melhor de seus esforços e de sua inteligência para bem exercê-las. A problemática do abastecimento se constitui num desafio à administração. Quem conhece a situação do abastecimento de há dez anos atrás, sabe que o SINAC, com os seus instrumentos tem enfrentado uma luta árdua, mas gratificante face aos resultados oferecidos ao consumidor, seu principal objetivo. Encerrando, ratificou a mensagem que trazia para o Dr. JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES pelo muito que deu de si, para a solução dos problemas ligados ao abastecimento na grande Belém. Desejava finalizar fazendo votos de uma feliz gestão aos Diretores recém-eleitos. Continuou a palavra franqueada e como ninguém mais a solicitasse, o Senhor Conselheiro-Presidente declarou que aproveitava a oportunidade para agradecer ao Bacharel JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES a dedicação com que se houve ao longo do mandato que hoje expira, bem como para lhe desejar novos sucessos em outras funções que venha a ocupar, na certeza de que o fará com o mesmo tirocínio com que se houve à frente da CEASA/PA. Em seguida o Senhor Conselheiro-Presidente declarou, que no Gabinete da Diretoria se encontra-

vam os Excelentíssimos Senhores Governador, em exercício, Prefeito de Belém e outras autoridades que vinham até aqui prestigiar a posse dos novos Dirigentes da Empresa, razão pela qual declarava encerrada a reunião, aproveitando o ensejo para convidar os Senhores Conselheiros para se fazerem presentes ao ato de posse que se realizaria em seguida, em um dos salões da Empresa, determinando ainda que fosse lavrada a presente Ata, a qual vai por mim, Waldemar Felgueiras Vianna, subscrita e depois de lida e achada conforme, assinada pelos Senhores Conselheiros. Belém, 25 de maio de 1979.

Confere com o Original.

Belém, 05 de junho de 1979.

WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA

Secretário do Conselho de

Administração

(Ext. Reg. nº 3.699. Dia: 07.06.79)

Companhia Agro-Pastoril do Araguaia

C.G.C 05.426.226/0001-72

Inscrição Estadual nº 15.067.846-0

Junta Comercial 1009/66 - 07.07.66

Capital Autorizado	Cr\$ 120.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 64.952.717,00
Capital Integralizado	Cr\$ 61.948.731,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 1979, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas classe "B", dentro dos limites do Capital Autorizado.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 1979, às 10 horas, na sede social, Fazenda Santa Fé, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Agro-Pastoril do Araguaia, presentes os senhores Luiz Antonio de Figueiredo - Presidente, Carlos Casimiro Costa - Conselheiro e Roberto Peixoto Pacheco Fernandes - Conselheiro, sob a presidência do primeiro acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas, classe "B", dentro dos limites do capital autorizado, apresentando, para tanto, a seguinte Exposição ao Conselho de Administração: Senhores Conselheiros: 1 - No uso da atribuição prevista no artigo 6º dos Estatutos Sociais, o Conselho de Administração deverá deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de 2.000.000 (dois milhões) ações preferenciais nominativas, classe "B", do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro), cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). 2 - Essa emissão destina-se a subscrição pelo Fundo

de Investimentos da Amazônia - FINAM - operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-lei nº 1.376, de 12.12.74. 3 - A subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no ofício nº..

GS 1079, de 18 de abril de 1979. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4 - A posição do capital social da Sociedade, sob os ângulos "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do presente aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações (Nat.)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinária	30.000.000,00	25.455.881,00	25.455.881,00	25.455.881
Pref. "A"	15.686.067,00	15.686.067,00	12.682.081,00	12.682.081
Pref. "B"	74.313.933,00	23.810.769,00	23.810.769,00	23.810.769
TOTAL	120.000.000,00	64.952.717,00	61.948.731,00	61.948.731

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, cabe discutir e deliberar sobre a pretendida emissão de ações. Concluída a exposição do Presidente, os Conselheiros, após discutirem a matéria e verificando o interesse da Sociedade, a observância das determinações legais e dos Estatutos Sociais, deliberaram por unanimidade a emissão de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais nominativas, classe "B", do valor nominal de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando o volume monetário de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), ficando desde já autorizada a sua subscrição por parte do FINAM, nos termos previstos no já citado ofício nº GS 1079 de 18.04.79, da SUDAM. A seguir, o Presidente informou que autorizará a Diretoria a tomar as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. A seguir, o Presidente declarou suspensa a sessão até a efetivação das providências relativas à subscrição das ações emitidas na presente reunião. Reaberta a sessão às 10 horas, do dia vinte e quatro 24, verificando que foram integralmente subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM as 2.000.000 (dois milhões) ações preferenciais nominativas classe "B" no valor total de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o Conselho de Administração deliberou aprovar a subscrição - integralização das aludidas ações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme e vai assinadas por todos os membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. (a) Luiz Antonio de Figueiredo - Presidente; Carlos Casimiro Costa - Conselheiro, Roberto Peixoto Pacheco Fernandes - Conselheiro.

A presente confere com o original, lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de

Administração", registrado em 16 de agosto de 1978 na Junta Comercial do Estado do Pará.

LUIZ ANTONIO DE FIGUEIREDO

CPF. 006.299.958-34

Presidente do Conselho

CARLOS CASIMIRO COSTA

CPF. 001.599.648-49

Conselheiro

ROBERTO PEIXOTO PACHECO FERNANDES

CPF. 007.528.948-20

Conselheiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 04/06/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 630/79 a 1ª via da presente Ata da Cia. Agro Pastoral do Araguaia.

Belém, 04 de junho de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 3673 - Dia: 07.06.79)

**IMPRESSOS
EM GERAL.**

Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares.

Informações na
Diretoria Administrativa da

IMPRENSA OFICIAL

Cia. Melhoramentos de Itaipavas

C.G.C. 05.426.887/0001

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Cia. Melhoramentos de Itaipavas, ao encerrar o exercício de 1978, tem a satisfação de apresentar a V. Sas. os documentos relativos a prestação de contas do exercício, constante de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das

Origens e Aplicações de Recursos, e Notas Explicativas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Os elementos contábeis estão expostos de maneira clara, não oferecendo qualquer dificuldade para a sua interpretação. Entretanto, esta diretoria coloca-se ao dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos complementares, informando que o presente balanço se encontra copiado às fls. 353 e 354 do livro diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Conceição do Araguaia, 31 de dezembro de 1978.

ÊNIO CUNHA PRUDENTE

Diretor

CPF - 012.909.751-91

LÉLIO CUNHA PRUDENTE

Diretor

CPF - 004.288.331-87

--- EXEMPLO DO CÉLEBRE

Tabulação em Belo

Reconhecimento

Reconheço, por semelhança, a firma de LÉLIO CUNHA PRUDENTE e LÉLIO CUNHA PRUDENTE
por análise e reconhecimento meu arquivo. Dou fé.
Goiânia, 05 de Junho de 1979

Em testa

Antonio da Costa Rosendo Neto - Esc. Aut.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

Disponível

Caixa

Banco da Amazônia S/A.

Belém-

21.612,68

550,49

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores

Previdência Social a

Recolher

225.225,90

21.583,41

Cia. Melhoramentos de Itaipavas

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO -0-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 7.576,15
SALDO NO FINAL DO PERÍODO 7.576,15

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS.

I - ORIGENS

a) Prejuízo do exercício	(-) 7.576,15
b) Depreciação	1.162.625,48
c) Realização do Capital	1.978.000,00
d) Correção Monetária do Patrimônio Líquido	3.125.239,91
e) Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	104.794,00
f) Redução do Ativo Diferido	4.058.563,80

TOTAL 10.436.799,34

2 - APLICAÇÕES

a) Aumento do Ativo Imobilizado	9.481.268,49
b) Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	738.000,00

TOTAL 10.219.268,49

3 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE 217.530,85

Ativo Circulante	1.978	997.376,80	264.341,72
Passivo Circulante ...	733.035,08	252.917,14	46.810,87

Capital Circ.

Líquido 526.928,81 744.459,66 217.530,85

NOTAS EXPLICATIVAS

I - DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 1978 foram elaboradas de conformidade com as diretrizes emanadas da Lei nº 6.404/76 e adaptadas à legislação fiscal ditadas pelo Decreto-Lei nº 1.598/77. As principais diretrizes adotadas são resumidas a seguir:

- Todas as contas ativas e passivas vencíveis até o final do exercício social de 1979, foram consideradas a curto prazo;
- Os ativos componentes do imobilizado vêm sendo depreciados pelo sistema linear, às taxas aceitas pela legislação fiscal vigente, sendo o fundo de depreciações considerado suficiente para refletir o efetivo desgaste dos bens de uso;
- As contas do Ativo Permanente foram corrigidas monetariamente, sendo o resultado líquido dessa correção levado às despesas do exercício;

d) Todos os direitos e encargos da sociedade foram contabilmente tratados pelo regime de competência de exercícios;

2 - MUDANÇAS DE DIRETRIZES CONTÁBEIS

- A correção monetária de ativos permanentes e do patrimônio líquido na nova sistemática, alterou os procedimentos anteriormente adotados;

- O prazo de reconhecimento das contas a curto prazo passou de 180 para 365 dias;

c) Os valores de ativo e passivo pendente foram eliminados, sendo seus saldos absorvidos pelo ativo circulante e resultado de exercícios futuros, respectivamente, em 31.12.78, a empresa não possuía nenhum resultado de exercícios futuros;

- Pela primeira vez a empresa elaborou, nas suas demonstrações financeiras, a demonstração de lucros acumulados e a demonstração de origens e aplicação de recursos.

Conceição do Araguaia, 31 de dezembro de 1978.

LENIO CUNHA PRUDENTE - Diretor

CPF - 012.909.751-91

LÉLIO CUNHA PRUDENTE - Diretor

CPF - 004.288.331-87

EDUARDO VIEIRA DA SILVA - Téc. Cont.

CRC.GO nº 3377 - CPF 011.537.496-53

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHECIMENTO**

Reconheço, por semelhança, a firma de Lênio Cunha Prudente e outras, por análogo ao exemplar constante do meu arquivo. Dou fé.

Goiânia, 05 de junho de 1979

Em testemunho A. C. R. N. da verdade.

Antônio da Costa Rosendo Neto

Escrevente Autorizado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Melhoramentos de Itaipavas, no exercício das atribuições estatutárias examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício de 1.978, bem como os livros e os documentos existentes no arquivo

da sociedade, encontrando tudo em ordem. Em consequência, este Conselho-Fiscal é de parecer que as contas sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Senhores Acionistas.

Conceição do Araguaia, 31 de dezembro de 1.978.

WANDERLEY DE MEDEIROS
CPF - 061.072.731

JORGE MIGUEL
CPF - 021.622.101

LORIMÉ GUALBERTO DINIZ
CPF - 021.622.101

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Reconhecimento

Reconheço por semelhança a firma a) Ilegível, por análoga ao exemplar existente do meu arquivo. Dou fé.

Em testemunho J. T. A. N. da verdade.

Goiânia, 1º de junho de 1979.

João Teixeira Alvares Neto

Tabelião

(T. nº 04864. Reg. nº 3707. Dia: 07.06.79)

**Centrais Elétricas do
Pará S/A.-CELPA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 157/79 E
CONCORRÊNCIA Nº 002/79**

A V I S O

O Presidente da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 011/79 de 25.05.79, avisa aos interessados que, no dia 18 de junho do ano em curso, às 10:00 horas, na sala em que

funciona o AAM sito à Av. Governador José Malcher, nº 1670, receberá, abrirá e julgará as propostas para FORNECIMENTO DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 8.00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, de segundas às sextas-feiras.

Belém, 05 de junho de 1979.

a) Ilegível

Presidente da Comissão de Licitações

Ass. de Administração

(Ext. Reg. nº 3726 - Dia: 07.06.79)

AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A — AMETAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DE
AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A - AMETAL, REALI-
ZADA EM 30 DE ABRIL DE 1979.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), às quinze (15) horas, em sua sede social situada à Rodovia Augusto Montenegro, nº 1972, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas de AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A - AMETAL, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, dos dias 07, 10 e 11 de abril de 1979. Comprovado pelas assinaturas apostas no livro próprio o comparecimento de acionistas em número legal com direito a voto, foi indicado por aclamação o acionista VINICIUS BAHURY OLIVEIRA para presidir os trabalhos da Assembléia. Emposado o Senhor Presidente, convidou o acionista Wilson Augusto Oliveira para secretariar os trabalhos, declarando-a em seguida instalada, com a leitura do Edital de Convocação, redigido nos seguintes termos: AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A - AMETAL - C.G.C. nº 04910246/0001-51 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCACÃO. Ficam convocados os Senhores Acionistas de AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A - AMETAL, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979, às 15:00 horas na sua sede social sito à Rodovia Augusto Montenegro, nº 1972, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração do Exercício e demais Demonstrações Financeiras exigidas legalmente; b) Eleição ou reeleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1979 e fixar-lhes os honorários; c) O que ocorrer. Outrossim, comunicamos que se acham à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos que se referem ao Artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Belém, 03 de abril de 1979. Edison Vieira Pedrinha - Diretor Comercial. A seguir o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Acionistas as peças contábeis financeiras acompanhadas do parecer favorável do Conselho Fiscal bem como da proposta da Diretoria para aplicação do Lucro Líquido do exercício e aumento do Capital Social Autorizado e Integralizado, com o resultado da correção monetária do Capital Social, procedida por ocasião do encerramento do Balanço em 31 de dezembro de 1978, de acordo com o Decreto Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e Decreto Lei nº 1.598 de 1977. O Senhor Presidente solicitou ao Acionista Wilson Augusto Oliveira que procedesse a apresentação das contas da Diretoria e leitura da proposta da

PREFERENCIAIS CLASSE "B" - FINAM no valor de CR\$ 34.839.323,00 ; 17.092.481 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE ESPECIAL no valor de CR\$ 17.092.481,00, todas as ações no valor nominal de CR\$ 1,00 (hum cruzeiro). Em seguida o Senhor Secretário leu o Parecer do Conselho Fiscal usado nos seguintes termos: PARCER DO CONSELHO FISCAL:

CAL: - Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da AMAZÔNIA METALÚRGICA S.A. - A M E T A L, reuniram-se na sede social da empresa para examinar e dar parecer sobre o Balanço Geral, Demonstração do resultado do exercício, demonstrativos financeiros, relatório da Diretoria, aumento do Capital Social Autorizado, Subscrito e Integralizado com o aproveitamento das reservas de correção monetária do Capital Integralizado constantes do Balanço de 31 de dezembro de 1978, com a consequente alteração do Artigo 133 do CAPITAL E AÇÕES DOS ESTATUTOS. Após examinarem as peças contábeis e a Proposta da Diretoria somos de opinião de que o Balanço Geral, a Demonstração de resultados e demais demonstrativos financeiros que fazem parte do relatório refletem o estado econômico-financeiro da Empresa naquela data e que a proposta de aplicação dos lucros líquidos e Aumento do Capital estão de acordo com os princípios legais. Belém, 25 de abril de 1979. aa) BENJAMIM MARQUES, SALAVI EL PAES LOBO e CAMILO PORTO DE OLIVEIRA. Posta em votação a proposta da Diretoria foi aprovada por unanimidade. Passando ao item "b" da Convocação sugeriu o Senhor Presidente fossem reeleitos os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1979/80 tendo a Assembléia se manifestado por unanimidade pela reeleição dos Senhores BENJAMIM MARQUES, portugueses, industrial C.P.F. nº 000.436.212, CAMILO PORTO DE OLIVEIRA, brasileiro, desquitado, C.P.F. nº 000.575.842 e SALATIEL PAES LOBO, brasileiro, casado, advogado, C.P.F. nº 000.256.822 e seus Suplentes Senhores WILSON MODESTO FIDEL REDO, EDILSON BATISTA DANTAS e AURIS MATOS BATISTA, todos brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade. Ainda com a palavra o Senhor Presidente sugeriu fossem mantidos os honorários para os seus membros efetivos do Conselho Fiscal que têm sua remuneração, de acordo com que dispõe o Parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404 de dezembro de 1976. Com a palavra o acionista VINICIUS BAHURY OLIVEIRA FILHO, propôs que os honorários da Diretoria para o exercício de 1979/80 fossem os seguintes: Diretor Superintendente CR\$ 50.000,00 e Diretor Comercial CR\$ 45.000,00. Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente facultou o uso da palavra dando sequência ao que determina o item "c" do Edital de Convocação e como ninguém se manifestou, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, após o que reaberto os mesmos, foi lida

mesma e do Parecer do Conselho Fiscal o que foi feito passando tais peças a desta Ata fazerem partes, ficando as peças contábeis a disposição dos Acionistas na mesa de trabalho, sendo dispensada a sua transcrição na presente ATA, uma vez que foram publicadas para conhecimento dos Senhores Acionistas dentro do prazo legal no Diário Oficial nº 24.001, Suplemento nº 01 de 25.04.79. PROPOSTA DA DIRETORIA: - Foi no seguinte teor a proposta da Diretoria que lida em voz alta pelo Senhor Secretário: Senhores Acionistas: - No cumprimento dos dispositivos legais do Decreto Lei 6404/76 e do Decreto Lei 1598/77 esta Diretoria propõe a douta Assembléia aqui reunida as seguintes providências com relação ao Lucro Líquido do exercício, Dividendos e reservas resultantes da correção monetária do Capital Social e reservas para aumento de Capital resultante do Decreto Lei 756/69 da Isenção do Imposto de Renda. Isto posto, propõe que a Assembléia se pronuncie sobre as seguintes: Dividendos a provisionar no valor de CR\$ 40.592,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros) de acordo com os Estatutos vigentes, acumulando esta provisão na conta Dividendos a Pagar a ser corrigida monetariamente para futura distribuição, quando do funcionamento pleno do atual projeto. Constituir as reservas legais e estatutárias e manter o saldo remanescente do lucro líquido de CR\$ 84.432,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois cruzeiros), em suspensos para a próxima deliberação da Assembléia Geral; Capitalizar o resultado da correção monetária do Capital Integralizado no valor de CR\$ 7.837.922,00 (sete milhões oitocentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e dois cruzeiros) permanecendo o saldo de CR\$ 116.289,00 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros) para Reserva de Capital; Promover a distribuição proporcional para todas as classes de ações integralizadas cabendo a cada categoria os seguintes valores: AÇÕES ORDINÁRIAS CR\$ 1.475.050,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e cinquenta cruzeiros), AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" CR\$ 220.391,00 (Duzentos e vinte mil trezentos e noventa e hum cruzeiros), AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" - FINAM - CR\$ 4.760.000,00 (Quatro milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros) e AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE ESPECIAL CR\$ 1.382.481,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e hum cruzeiros) passando o CAPÍTULO II - DO CAPITAL E AÇÕES - Artigo 5º a ter a seguinte redação: Tem a Sociedade o Capital Autorizado de CR\$ 70.908.245,00 (setenta milhões, novecentos e oito mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) representados por 17.975.050 (dezesete milhões novecentas e setenta e cinco mil e cinquenta) AÇÕES ORDINÁRIAS no valor de CR\$ 17.975.050,00; 1.010.391 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" no valor de CR\$ 1.010.391,00; 34.830.323 AÇÕES

achada conforme e assinadas por todos os acionistas presentes e encerrada a reunião. aa) VINICIUS BAHURY OLIVEIRA, EDISON VIEIRA DE DRINHA, VINICIUS BAHURY OLIVEIRA FILHO, GERVÁSIO DE BRITTO MELO FILHO, ZENNIR DE OLIVEIRA MONTEIRO, ALMERIO BAHURY OLIVEIRA, WILSON AUGUSTO OLIVEIRA e HILMA DE MELO OLIVEIRA. CONFERE COM A ATA OFICIAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Belém, 30 de abril de 1979.
A DIRETORIA

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 31.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 621-79, a 1ª via da presente Ata de Amazônia Metalúrgica S/A.-AMETAL.

Belém, 31 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 3.672, Dia: 07.06.79)

CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

C.G.C. (MF) 04.933.446/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 13 de junho de 1979, às 09 (nove) horas, em nossa sede social, sita à Rodovia Arthur Bernardes Km. 15, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais, adaptando-o aos direitos, vantagens e restrições das ações preferenciais classes "C" e "D", a fim de atender às subscrições do FINAM e do Fiset/PESCA, respectivamente;
- Outros assuntos de interesses sociais.

Belém-Pa., 05 de junho de 1979.

Ass.) JANOS JUSTUS

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04857 - Reg. nº 3630 - Dias: 05, 06 e 07/07/79)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Extrato Contratual
 Termo Aditivo nº 014/79 ao Contrato nº 043/73, assinado em 22.05.79, entre a Universidade Federal do Pará e a firma Empresa- Empresa Prestação de Serviços do Arapá Ltda., para prestação de serviços de limpeza, conservação e conservação do prédio onde funciona a CENTRAL DE MEDICAMENTOS desta Universidade, no

Campus Universitário do Guamã, de acordo com as exigências da Edital da Tomada de Preços nº DA-32/78, objeto do Processo nº 061202/78 e proposta constante do processo nº 007239/79. Valor Cr\$5.687,20 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos) mensais. Prazo: 4 (quatro) meses, despesa correndo a conta do Programa - 0844.205.2031.006, Elemento

3.1.3.2, estando devidamente empenhada sob os nºs 1962 a 1965/79.

a) Prof. Dr. Geraldo de Assis Guimarães - Vice Reitor, no exercício da Reitoria - p/ contratante
 a) José Alves Braga - Sócio Reitor - p/ Contratada.

Dr. Geraldo de Assis Guimarães
 Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Observação: O original desta matéria foi fotografado, atendendo a solicitação da parte interessada.
 (Ext. Reg. nº 3.711. Dia: 07.06.79)

Cia. Agropecuária Sete Barras

CGC. 04977278/0001-74

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 1979.

Aos 09 dias do mês de abril de 1979, às 14:00 horas, reuniram-se na sede social da Companhia, à rua Avertano Rocha, nº 392, em Belém, neste Estado, os acionistas, representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, consoante assinaturas exaradas no competente "LIVRO DE PRESENCAS". Aberta a sessão o plenário indicou os senhores Dante Peduzzi para presidir e José Frederico Barros Gomes, para secretariar os trabalhos. Logo após o Sr. Presidente determinou-me que procedesse a leitura do edital de "Aviso", publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 8, 9 e 10 de março de 1979, esclarecendo que os documentos atinentes aquela comunicação haviam sido divulgados no Diário Oficial do Estado na edição do dia 29 de março de 1979, em consonância com o artigo 133 da Lei 6.404/76; autorizou-me também a dar ciência do edital de convocação, transcrito no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 23, 24 e 27 de março do ano em curso, com a seguinte redação: Convocamos os senhores acionistas para uma reunião ordinária de Assembleia Geral, a realizar-se no dia 09 de abril do c/ano, às 14:00 horas, na sede social, à rua Avertano Rocha, 392, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31.12.78; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do capital social integralizado e destinação legal da reserva dela resultante; c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração; e, d) Outros assuntos de interesse social. Belém, PA, 20 de março de 1979. Dante Peduzzi, Diretor-Superintendente. Cumprida esta formalidade, o Sr. Presidente solicitou-me que expusesse o conteúdo do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, relativas ao

exercício findo em 31.12.78. Após a leitura e discussão foram integralmente aprovados; abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Decidiu, também, o plenário que o saldo da reserva de capital - Correção Monetária, no montante de Cr\$ 2.364.587,26, na forma do item 1 do artigo 200 da Lei 6.404/76, fosse utilizado para absorver parte do prejuízo verificado no exercício. A seguir o plenário deliberou que os honorários mensais do Diretor-Superintendente serão de Cr\$ 35.000,00 e os do Diretor-Técnico de Cr\$ 45.000,00. A seguir o Sr. Diretor-Superintendente manifestou-se verbalmente, declarando que abria mão, em benefício da Companhia, até ulterior deliberação, de seus honorários. Por não ter havido manifestação de nenhum acionista deixou de ser instalado o Conselho Fiscal. Esgotada a pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição do plenário e, como ninguém se manifestasse encerrou a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata que, depois de redigida e lida, foi por todos assinada em sinal de plena concordância.

Belém, PA, 09 de abril de 1979.

a) Dante Peduzzi

José Frederico Barros Gomes

José Gomes Filho S/A. - Pec. Ind. Com.

(Darcy Barcellos e Mário Teixeira Bispo).

Declaramos que a presente cópia é reprodução fiel da Ata Original, lavrada no competente livro e que são autênticas as presenças acima nomeadas.

DANTE PEDUZZI

Presidente

JOSÉ FREDERICO BARROS GOMES

Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 601-79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agrop. Sete Barras.

Belém, 30 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Companhia Agropecuária Sete Barras

CGC. Nº 04977278/0001-74

Capital Autorizado Cr\$ 33.359.953,00

Capital Integralizado Cr\$ 27.483.552,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 dias do mês de maio de 1.979, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, sita à rua Avertano Rocha, nº 392, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Agropecuária Sete Barras, presentes os senhores Dante Peduzzi, Presidente do Conselho, Paulo Tavares Mógia e José Frederico Barros Gomes, Conselheiros. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente declarou que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação, dentro dos limites do capital autorizado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil) ações preferenciais Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, representando essa emissão o volume monetário de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e 1.109.609 (Um milhão, cento e nove mil, seiscentos e nove) ações ordinárias nominativas de valor nominal Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, representando o volume monetário de Cr\$ 1.109.609,00 (Um milhão cento e nove mil, seiscentos e nove cruzeiros), que adicionado ao

volume monetário das ações preferenciais perfaz o total de Cr\$ 2.609.609,00 (Dois milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e nove cruzeiros). A emissão das ações preferenciais destinam-se a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do referido Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1.376 de 12 de dezembro de 1.974 e a emissão das ações ordinárias destinam-se a subscrição pela Empresa José Gomes Filho S.A. - Pecuária, Indústria e Comércio inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob nº 87.397.816/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 49.199 em 29 de dezembro de 1.947, com sede na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Marechal Deodoro, nº 371. A subscrição da emissão ora pretendida por parte do FINAM foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº GS... 01049, de 18 de abril de 1.979 e sob as condições fixadas no Ofício DLA/DAI nº 346/78, de 03 de agosto de 1.978, do Diretor-Geral do D.A. I. Esclareceu finalmente que a emissão pretendida será efetivada sob as condições estipuladas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e que a posição do capital Social, sob os ângulos "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e Classe de ações, antes do aporte dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - e de José Gomes Filho S.A. - Pecuária, Indústria e Comércio é o seguinte:

Natureza e Classe das Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	9.514.576,00	8.404.967,00	8.404.967,00	8.404.967
Preferenciais "A"	4.778.585,00	4.778.585,00	4.778.585,00	4.778.585
Preferenciais "B"	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000
Preferenciais "C"	17.966.792,00	13.200.000,00	13.200.000,00	13.200.000
T o t a l	33.359.953,00	27.483.552,00	27.483.552,00	27.483.552

Finda a exposição do senhor Presidente foi a matéria posta em discussão e a seguir em votação, constatando-se aprovação unânime da emissão de 1.500.000 (Hum milhão e quinhentas mil) ações preferenciais Classe "C" e sua subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM na forma prevista no Ofício nº GS... 01049, de 18 de abril de 1978, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, e 1.109.609 (Um milhão cento e nove mil, siscentos e nove) ações ordinárias nominativas a serem subscritas por José Gomes Filho S/A. - Pecuária, Indústria e Comércio. Em seguida o senhor Presidente informou que tomará as providências necessárias a efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e José Gomes Filho S/A. - Pecuária, Indústria e Comércio, para tanto, propôs a

suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção de assinaturas nos Boletins de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA e Diretoria de José Gomes Filho S/A. - Pecuária, Indústria e Comércio. Reaberta a sessão o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM assinou o Boletim de Subscrição referente a emissão de ações preferenciais classe "C" aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor através da efetivação do depósito, em conta vinculada, na sua agência de Porto Alegre, conforme solicitação desta Empresa, e que José Gomes Filho S/A. - Pecuária, Indústria e Comércio também assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão de ações ordinárias, aprovada nesta reunião e comprovou o depósito do respectivo valor, no Banco do Brasil S.A., agência de Bagé. E assim sendo, disse o senhor Presidente

que considerava cumpridas as providências sobre a subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho, o que foi plenamente aprovado. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata no livro de atas de reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta Ata foi lida e aprovada por todos os membros do Conselho. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes a reunião, para fins de arquivamento.

DANTE PEDUZZI

Presidente

PAULO TAVARES MÓGLIA

Conselheiro

JOSÉ FREDERICO BARROS GOMES

Conselheiro

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as três (3) assinaturas supra assinaladas.

Em sinal D.M.P. da verdade.

Belém, 26 de maio de 1979.

DARCY MASCARENHAS PIMENTA

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 30.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 608-79, a 1ª via da presente Ata de Cia. Agrop. Sete Barras.

Belém, 30 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

Companhia Agropecuária Sete Barras

CGC. Nº 04977278/0001-74

Capital Autorizado	Cr\$ 33.359.953,00
Capital Subscrito	Cr\$ 27.483.552,00
Capital Integralizado	Cr\$ 27.483.552,00
Capital Subscrito nesta Data:	
Com Recursos Próprios	Cr\$ 1.109.609,00
Com Incentivos Fiscais	Cr\$ 1.500.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 3.266.792,00

Boletim de Subscrição de 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) ações preferenciais classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma e no valor total de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), subscritas na forma do Decreto-Lei 1.376/74, de 12 de dezembro de 1.974, cuja emissão e subscrição, dentro dos limites do capital autorizado, foram deliberadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 1.979.

S u b s c r i t o r	E n d e r e ç o	Exercício	Nº Ações	Total Subscrito Em Cr\$
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. CGC. 04902979/0001	Av. Presidente Vargas, nº 800 - Belém - Pará	1979	1.500.000	1.500.000,00

Belém - Pará, 23 de maio de 1.979.

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia
FINAM.

GERALDO MESQUITA

Diretor-Financeiro

LUÍS E. P. LOBÃO

Coordenador

DIRETORIA:

DANTE PEDUZZI

Dir.-Superintendente

RICARDO MATTOS MÓGLIA

Dir.-Técnico

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6º Ofício de Notas

Reconheço as 4 (quatro) assinaturas supra assinaladas.**Em sinal D.M.P. da verdade.****Belém, 26 de maio de 1979.****DARCY MASCARENHAS PIMENTA****Escrevente Autorizado**

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão sa Primeira Turma, reunida em 30.05.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 608-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Cia. Agrop. Sete Barras.

Belém, 30 de maio de 1979.**ALFREDO FERREIRA COELHO****Secretário-Geral da JUCEPA****ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES****Presidente da JUCEPA****(T. nº 04863. Reg. nº 3.706. Dia: 07.06.79)****Companhia Têxtil de Castanhal**

CGC/Nº 05.389.812/0001-94

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal, que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133º da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 os quais poderão ser examinados nas horas de expediente.

Outrossim convocamos os Senhores Acionistas dessa sociedade, para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará em sua sede social na Avenida Presidente Vargas, nº 4.267 na cidade de Castanhal, Estado do Pará, no dia 20 de junho de 1979, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Resultado, Demonstração de origem de Aplicação de Recursos e Demonstração de Lucros Acumulados, referente ao exercício de 1979;

2) Eleição da Diretoria para o período de 1979 a 1981;

3) Fixação dos honorários da Diretoria;

4) Aprovar a correção de expressão monetária do Capital Social, e

5) O que ocorrer.

Castanhal-Pará, 07 de junho de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 3617 - Dias 05, 06 e 07.06.79)

Aliança Renovadora Nacional - Secção do Pará**DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Executiva Municipal da ARENA, pelo seu Presidente, na forma do que dispõe a Lei nº 5.682, de 27 de julho de 1971, LEI

ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS e normas Estatutárias, convoca os Senhores membros do Diretório Municipal deste Partido para a reunião que se realizará no dia 13 (treze) de junho P. vindouro, à Av. 16 do Novembro nº 435, às 18,30 horas, nesta Capital, para discussão e deliberação do seguinte:

Prestação de contas da Comissão Executiva Municipal relativa ao exercício de 1978.

- O que ocorrer.

Belém, 01 de junho de 1979.**FREDERICO COELHO DE SOUZA****Presidente**

(G. Reg. nº 1548 - Dias: 06, 07 e 08.06.79)

Soteaço - Estruturas em Aço S/A.

Ata da reunião de Assembleia Geral Ordinária de SOTEAÇO — Estruturas em Aço S/A, realizada a 30 de abril de 1979.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e nove, às dezoito horas, em sua sede social, à Avenida Dezesseis de Novembro, número quatrocentos e vinte e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação os acionistas da sociedade anônima de capital fechado, SOTEAÇO — Estruturas em Aço S/A. De acordo com os Estatutos Sociais, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Administrativo da Sociedade, acionista Arthur dos Santos Mello, que convidou a mim, Carlos Augusto Horácio Freire, também acionista, para servir como Secretário, o que aceitei. Constituída, assim, a mesa dirigente, determinou o Senhor Presidente que fosse verificado o Livro de Presença de Acionistas, pelo qual se constatou a existência de número legal para a reunião, de vez que se achavam presentes os titulares da totalidade das ações que compõem o capital social subscrito e realizado. Após essa verificação, o Senhor Presidente declarou instalada a reunião de Assembleia Geral Ordinária e mandou que fosse feita a leitura do edital de convocação, do seguinte teor: "SOTEAÇO - Estruturas em Aço S/A. CGC nº 04.924.106/0001-32. Assembleia Geral Ordinária. Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas de SOTEAÇO - Estruturas em Aço S/A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia trinta (30) de abril de mil novecentos e setenta e nove, às 18,00 horas, na sede social da empresa, à

Avenida 16 de Novembro nº 427, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação dos respectivos honorários; c) O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1979. A Diretoria." Concluída a leitura do edital, o Senhor Presidente encaminhou os trabalhos para a primeira parte da ordem do dia, determinando que fosse feita a leitura da documentação correspondente. Por proposta da acionista Lúcia Maria de Assis Mello, decidiu o plenário dispensar a leitura da documentação, tendo em vista que a mesma já era do conhecimento de todos os acionistas, à disposição dos quais havia ficado, na sede da empresa, com a antecedência prevista em lei. Além disso, o resumo do balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas haviam sido publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 do corrente, em cumprimento aos preceitos legais que regem a espécie. Diante da manifestação do plenário, o senhor Presidente declarou a matéria em discussão. Como ninguém se manifestasse, declarou-a em votação, verificando-se que foi aprovada sem restrições, apenas com a abstenção dos votos dos acionistas legalmente impedidos. O Senhor Presidente, então, declarou oficialmente aprovados o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e os resultados financeiros do exercício social encerrado a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e setenta e oito. Quanto ao resultado positivo apresentado, na importância de setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos cruzeiros e quatorze centavos (Cr\$ 754.700,14), decidiu o plenário mantê-lo em uma conta de reserva especial, para posterior aumento do capital. A seguir, encaminhando os trabalhos para a segunda parte da ordem do dia, convidou o plenário a eleger os novos membros da Diretoria, cujos mandatos terão vigência por dois (2) anos, isto é, até a realização da Assembléia Geral Ordinária de mil novecentos e oitenta e um. Apurados os votos, verificou-se que foram reeleitos, por unanimidade, os mesmos Diretores cujos mandatos chegavam ao seu término e que foram, assim, reconduzidos aos respectivos cargos por mais um biênio, a saber; a) Diretor Administrativo - Arthur dos Santos Mello; b) Diretor Comercial - Carlos Augusto Horácio Freire; c) Diretor Industrial - Almir de Morisson Faria. Ainda de acordo com a pauta dos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a manifestação do plenário sobre os honorários dos membros da Diretoria. Depois de debatida a matéria, foram fixados os honorários mensais de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) para cada qual dos Diretores, que vigorarão até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. Na terceira parte da ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, para tratar de qualquer assunto de interesse para a sociedade. Como ninguém se manifestasse, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da

presente ata, a qual, depois de reiniciados os mesmos trabalhos, foi lida e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, (a) Carlos Augusto Horácio Freire, Secretário designado, que a fiz lavrar, e pelos demais acionistas. Belém, 30 de abril de 1979. aa) Arthur dos Santos Mello - Presidente; Carlos Augusto Horácio Freire, Secretário; Maria dos Anjos Acatauassu Freire; Lucia Maria de Assis Mello; Almir de Morisson Faria; Nilma Leonor Figueira de Morisson Faria; Osmar Duarte Aragão; Alcir de Morisson Faria.

Está conforme a original, lavrada no livro próprio, da qual fiz extrair a presente cópia autêntica em cinco (5) vias de igual teor, todas por mim conferidas e assinadas. Belém, 30 de abril de 1979.

CARLOS AUGUSTO HORÁCIO FREIRE
Secretário

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal, CNAR da verdade

Belém, 25 de maio de 1979

Carlos N. A. Ribeiro

Tab. Subst.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da primeira turma reunida em 31.5.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 618-75 a 1ª via da presente ata de Soteação - Estruturas em Aço S/A.

Belém, 31 de maio de 1979

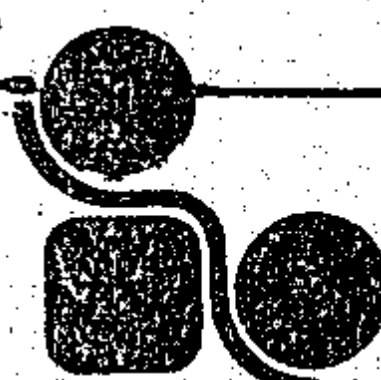
Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3671 - Dia 07.06.79)



IMPRESA OFICIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS

IMPRESSÃO DE:

- | | |
|------------|-------------|
| * Livros | * Agendas |
| * Revistas | * Separatas |
| * Jornais | * Cartazes |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora **LYDIA DIAS FERNANDES**

EDITAIS JUDICIAIS

Comarca da Capital

Reg. nº 184/79

Cartório do 2º Ofício - Cível e Comércio
Forum - Palácio da Justiça - 3º Andar
Belém - Pará

Escrivão: — Amilcar Câmara Leão

4a. Vara Cível — Ação: — Ordinária

Edital de notificação de **JOSE CARLOS DA SILVA REIS**, com o prazo de 30 dias.

O Doutor Orlando Dias Vieira, juiz de Direito da 6a. Vara, no exercício do cargo de juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente notifica **JOSE CARLOS DA SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, com o prazo de trinta dias, da renúncia de uma procuração lavrada no cartório Chermont, 1º Ofício de Notas, livro 254, fls. 135, desta capital, outorgada a Isidoro Nessim Crespim, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, por não lhe convir o exercício dos poderes conferidos, nos termos do artigo 1.316 do Código Civil, combinado com o artigo 1.330 do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro, alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. O despacho que determinou o presente é do teor seguinte: - Notifique-se através de editais com o prazo de trinta (30) dias observadas as formalidades legais. Em 14/5/79. (a) O. Vieira. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 30 de maio de 1979. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado assino.

FERNANDO CÂMARA LEÃO

(Ext. Reg. nº 3681 - Dia: 07/06/79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Conceição do Araguaia

Edital de Intimação de **COMBRASIL - Comercial Madeireira Ltda.**, na pessoa de seu diretor Hamilton Gomes, com o prazo de (20) dias, na forma abaixo.

O Doutor Juracy Marques Tavares, Juiz de Direito em exercício, da Comarca de

Conceição do Araguaia, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a sociedade **COMBRASIL - Comercial Madeireira Ltda.** sediada neste Município, no quilômetro 20, da Rodovia PA-70, na pessoa de seu Diretor e representante legal **HAMILTON GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 91.315, inscrito no CPF/MF sob nº 371.375.308/34, que se encontra em Lugar Incerto e Não Sabido, que por este Juízo e Único Cartório se processam os termos da MEDIDA CAUTELAR DE ARESTO requerida pelo **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.** contra referida sociedade, cujo inteiro teor da SENTENÇA de fls. 80/81, é o seguinte:

"Vistos, etc..."

O Banco Brasileiro de Descontos S.A., propôs contra **Combrasil - Comercial Madeireira Ltda.**, Medida Preparatória de Arresto, para a segurança do débito no total de Cr\$ 441.150,20, representado pelas duplicatas e documentos de fls. 08/31.

Deferido liminarmente o pedido cautelar e expedido mandado, foram arrestados os bens constantes do auto de fls. 41/42, que ficaram sob a guarda e responsabilidade de depositário particular.

Expedido Carta Precatória para a Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para a citação do representante legal de arrestada, não foi o mesmo encontrado, certificando o Oficial de Justiça que estava em lugar incerto e não sabido (fls. 57), razão porque foi determinada a citação por edital (fls. 76).

A ré, entretanto, não acudiu ao chamamento, tornando-se revel, pelo que foi nomeado como Curador Especial o Doutor Nelson de Souza Pacheco, que nada arguiu.

DICIDO:

O art. 803, de C.P.C. preceitua:

"Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pelo requerido, como verdadeiros, os fatos alegados pelo requerente (art. 285 e 319); caso em que o Juiz decidirá dentro de cinco (5) dias".

A regrsa, portanto, é de conhecimento direto do pedido e conhecimento antecipado da lide, face à presunção ficta da veracidade do que foi alegado na inicial.

Desse modo, estando a inicial instruída com os títulos de crédito vencidos, represen-

tativos de dívidas líquida e certa, hei por bem considerar verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular, para julgar procedente e subsistente e arresto, que torno definitivo, condenando a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, à base de 10% do valor da causa.

- Registre-se, publique-se e intime-se.
Conceição do Araguaia, 21 de maio de 1979.

a) Dr. JURACY MARQUES TAVARES
Juiz de Direito em exercício"

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar ignorância, no futuro, foi expedido o presente EDITAL para ser afixado no lugar de costume e ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 1979. Eu, Antonio Reinaldo Vidal, escrevente autorizado do Único Cartório, o datilografei e subscrevi por ordem do Meritíssimo senhor Juiz.

Dr. JURACY MARQUES TAVARES
Juiz de Direito em exercício
(Ext. Reg. nº 3679 - Dia: 07.06.79)

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Conceição do Araguaia

Edital de Intimação de COMBRASIL - Comercial Madeireira Ltda., na pessoa de seu Diretor Hamilton Gomes, com o prazo mínimo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo.

O Doutor Juracy Marques Tavares, Juiz de Direito em exercício, da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica INTIMADA a sociedade COMBRASIL - Comercial Madeireira Ltda., sediada neste Município, no quilômetro 20, da Rodovia PA-70, na pessoa de seu Diretor e representante legal Hamilton Gomes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 91.315, inscrito no CPF/MF sob nº 371.375.308/34, que se encontra em Lugar Incerto e Não Sabido, que por este Juízo e Único Cartório se processam os termos da Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente proposta pelo Banco Brasileiro de Descontos S.A., contra referida sociedade; se procedeu às fls. 32, dos referidos autos, O TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA, por despacho da lavra do Meritíssimo senhor Juiz de Direito, cujo inteiro teor do termo, é o seguinte:

"TERMO DE CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

"Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio, do ano de mil, novecentos e setenta e nove, em

Cartório, às 09:00 horas, onde se achava presente o Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, Doutor Juracy Marques Tavares, comigo escrevente autorizado no final assinado, determinou o M.M. Juiz de Direito fosse convertido em penhora o arresto, dos bens de COMBRASIL - Comercial Madeireira Ltda. na Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente que aquela sociedade move o Banco Brasileiro de Descontos S.A., uma vez que, citada, deixou a ré de oferecer bens à segurança da ação, no prazo legal, conversão essa relativa aos bens a seguir especificados:

1) Uma serra de fita completa, com motor elétrico Búfalo, com 50 CV, chave alta compensadora B-50, macaco-virador de toras e guinchos de arrastar toras com motor de 10 CV, Máquina de fabricação mecânica Corbélia em más condições de uso;

2) Uma mesa circular de madeira com eixo Mandril, sem motor;

3) Uma circular alinhadeira completa com mesa de madeira, com motor Búfalo de 20 CV, chave de faca;

4) Uma serra Circular destopadeira Pêndula, com motor Arno, de 7,5 CV, sem chave e sem correia;

5) Uma serra circular destocadeira, com motor elétrico Kohlbach, 7,5 CV, com chave blindada de 60 Kva. marca Furnas;

6) Um conjunto Gerador MWM, 180 KVA, gerador marca Thoshiba com 3,111 hs. de uso, motor sem bateria estando o quadro com chave automática quebrada;

7) Um conjunto completo de afiação marca Scheffer nº 2.035 e seus acessórios, inclusive 7 (sete) lâminas de serra fita em precárias condições de uso.

8) Dois jogos de rodadas;

9) Um barracão de madeira coberto com telhas Eternit, eletrificado de 25 metros por 12 metros em mau estado de conservação;

10) Uma caixa d'água Brasilit sem motor, bomba de 1.000 litros;

11) Um conjunto de escritório com duas escrivaninhas de madeira, com 4 cadeiras, dois balcões de madeira, 1 (uma) escrivaninha de aço com cadeiras estofadas, um cofre marca ESMA, 1 arquivo de aço com quatro gavetas ISNA, 1 ventilador Marca Mestsubsh, 1 rádio Xatral SSSB, modelo CHTT 104, 1 máquina calculadora elétrica Olivetti Múltipla 20, 1 máquina manual de somar Precisa nOB 112889, 1 máquina de escrever Olivetti Línea 88 e pequenos acessórios, 1 relógio de ponto marca Rod-Bell.

12) Uma carcaça de caminhão Chevrolet com motor Mercedes 111, cor verde, placa MS 2514, KLM 8090079;

13) Um compressor de ar marca JOAG nº 8.603;

14) Uma máquina Vulcanizadora;

15) Um aparelho de solda elétrica com máscara Bambozzic;

16) Um torno de bancada usado.

17) Ferros velhos diversos inclusive motor Buchi diesel, um motor a gasolina GM;

18) Um almojarife com diversas peças;

19) Uma geladeira usada Climax em péssimas condições, um fogão a gás e vários utensílios de cozinha;

20) Oito casas de madeira, em tamanhos diversos, todas cobertas com telhas Eternit, com piso de cimento e cercadas de tábuas;

21) Uma capelinha de N. S^a. Aparecida;

22) Um trator de esteira FIAT 70 CI, sem condições de funcionamento.

23) Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), referente à venda de 60 metros de madeira de aproveitamento, quantia essa depositada no Banco do Brasil, de acordo com o Ofício nº 121/79, em conta especial vinculada.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam os mesmos alegar ignorância no futuro, foi expedido o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio de 1979. Eu, Antonio Reinaldo Vidal, escrevente autorizado do Único Cartório, o datilografei e subscrevi, por ordem do meritíssimo senhor Juiz.

Dr. JURACY MARQUES TAVARES

Juiz de Direito em exercício

(Ext. Reg. nº 3678 - Dia: 07.06.79)

Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: LAURO MONTEIRO JÚNIOR e ODENISE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA, ele filho de Lauro Monteiro e Raimunda Barral Monteiro, ela filha de Raimundo Firmino de Oliveira e Maria do Carmo Espinheiro de Oliveira, solt: JOAQUIM CLÁUDIO NOBRE VIANA e ANTONIA MAUES RODRIGUES, ele filho de Claudionor Tocantins Viana e Raimunda Nobre Viana, ela filha de Pedro Braga Rodrigues e Maria Maués Rodrigues, solt: FERNANDO FERREIRA DE SOUZA e MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO, ele filho de Acacio Ferreira Vaz e Almira Ferreira de Souza, ela filha de João Felício Santiago e Francisca Maria Santiago solt: MANUEL MARCILIO BRANCHES ANTUNES e CLEONICE GUARACIO FEIO, ele filho de Virgílio Simões Antunes e Alice Branches, ela filha de Adelar Pereira Feio e Iolanda Guarácio Feio, solt: CRISOGNO FERREIRA FRAZÃO FILHO e STÉLLA REGINA SOARES DE BRITO, ele filho de Crisogno Ferreira Frazão e Antonia Rosalina da Rocha Frazão, ela filha de Francisco Aurélio Soares de Brito e Maria Stella Soares de Brito, solt: FRANCISCO GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO, e FERNANDA MARIA TAVARES LOBATO, ele filho de Juvenal Moreira do Nascimento e Eunice Costa do Nascimento, ela filha de Luiz Lobato e Antonia Tavares Lobato, solt: ROBERTO PIRES MONTEIRO e D'LIZABETE GUEDES TOURINHO, ele filho de Almir dos Santos Monteiro e Luzia Pires Monteiro, ela filha de José da Costa Tourinho e Olga Guedes Tourinho, solt: MAURO ALVES MAGALHÃES SOBRINHO e

ELIANA MARIA E SOUZA CARDOSO, ele filho de Francisco Alves Magalhães e Maria da Conceição Veiga Magalhães, ela filha de Edgar Pereira Cardoso e Ilza Raimunda de Souza Cardoso, solt: IZAN ANTONIO BENASSULI MONTEIRO E PALMIRA SOEIRO VIEIRA, ele filho de Raimundo Nonato Teixeira Monteiro e Maria Benassuli Monteiro, ela filha de Guilherme Vieira e Odete Soeiro Vieira, solt: ALFREDO PESSOA CORRÊA e MARIA DO SOCORRO ALENCAR VIEIRA, ele filho de Sebastião Santos Corrêa e Alice Pessoa Correa, ela filha de Sandoval Fernandes Vieira e Maria Altina de Alencar Vieira, ele divorciado e ela solt: Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de Direito. Belém, 6 de maio de 1979. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. nº 04238 Reg. nº 3710 - Dia: 07.06.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a Manuel de Almeida, Antonio Miranda Seixas, Donato Ferrante, (Emitentes), Irene Miranda Seixas, Hilda Itala da Costa Coelho, Othelo Pereira de Oliveira, (Avalistas), Guilherme Fagury Com. Godoy Constr. Ltda., Amazonorte Distr. Coml. Ltda., M. L. Matos - Supermercado Cruzeiro., Constr. Wallace Ltda., Eduardo Quirino da Silva T.K. David., Armazens Tucuruvi, Geraldo T. Furtado, Geraldo Coutinho Cardoso, João Inácio Valois, Severino Bezerra da Silva, Casas dos Parafusos Ltda., Antonio Pinheiro Pantoja, Imp. de Mat. Técnica Ltda., Alfredo Silveira Pinto, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu cartório à Rua 28 de Setembro 276 da parte de Abril Cultural e Industrial S/A, Banco Bamerindus S/A, Banco Sul Brasileiro S/A, Banco América do Sul S/A., Primícia S/A, Ind. e Com., Banco da Amazônia S/A, S/A White Martins, Banco do Brasil S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Banco Francês e Brasileiro S/A., Metalurgica Siemens Ltda., Distr. Paraense de Medicamentos., Maqs. Ceramicas Morando S/A., Banco Itaú S/A., para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, quatro (4) notas promissórias, três (3) triplicatas de contas Mercantis nº 19.180,79/ 65080-A-1/2, 79/65080-B-2/2, e Dezesseis (16) duplicatas de contas mercantis nº 68452, 67698, 262, 0601, 22469-A1, 370449-0-7, 12183, 0254-79 046075, 3872-6-11, 78/62173-I-9/12, 3/053745-D, 23765/B, 79/01-0235-A, 2753, 24051/05/10, nos valores de Cr\$-1.110,00 - saldo/Cr\$ 1.752,00/Cr\$ 24.000,00/Cr\$ 1.857,00 cada parcela/Cr\$ 3.692,22/Cr\$ 26.125,00/Cr\$ 26.125,00/Cr\$ 987,00/Cr\$ 37.242,28/Cr\$ 3.973,20/Cr\$ 32.620,00/Cr\$ 47.720,00/Cr\$ 28.875,00/Cr\$ 11.258,00/Cr\$ 13.250,00/Cr\$ 3.936,00/Cr\$ 46.320,00/Cr\$ 14.400,00/Cr\$ 1.223,00/Cr\$ 25.641,00/Cr\$ 17.710,00/Cr\$ 4.319,00/Cr\$ 2.960,00/Cr\$ 2.036,00/Vencimentos Varios por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Abril S/A., Cultural e Industrial, Cia, Bandeirantes Cred. Financ. Invest., Banco Sul Brasileiro S/A., Banco América do Sul S/A, Primícia

S/A-Ind. e Com. Imp. de Ferragens S/A., S/A White Martins, Casas Grisolia, Pepi Luminotecnica Ltda., Sabino Oliveira Ind. S/A, Ind. Textil Hering., Metalurgica Siemens Ltda. Belém. Com Imp. Ltda., Orquima Ind. Quimica Ltda., I. N. Crespim Maq. e Mot. Ltda., Maqs. Ceramicas Morando S/A., Metalurgica Tirso Ltda., Super Atacadão Com. Ltda., Bomfrio Com. Refrig. Ltda., Irmãos Morhy Ltda, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os

representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as triplicatas e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa, 06 de junho de 1979.

(a) SALVIO A. MIRANDA CORRÊA Jr.
Oficial Substº do Protestos de Leteas 1º Oficio
(Ext. Reg. nº3708 - Dia: 07.06.79)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 12 de junho para julgamento dos seguintes feitos.

REEXAME DE SENTENÇA DA CAPITAL

Sentenciante: A Dra. Juiza de Direito da 1a. Vara Cível.

Sentenciados: Vera Rita Oliveira
Wanderlei e Harley Rodrigues Wanderlei.

Relator: Desembargador Manoel Cacella Alves.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: José dos Santos Ribeiro (Dr. Ernesto Pinho, Assistente Judiciário).

Apdo: José Cruz (Dr. Francisco Gomes da Costa).

Relator: Desembargador Antônio Koury.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 05 de junho de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do T.J.E.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 8.764

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 01 de junho de 1979.

CONSIDERANDO o disposto nos itens I e IV do art. 17 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de um controle relativamente à tramitação de processos,

R E S O L V E:

Art. 1º — O controle da tramitação processual previsto no item IV do art. 17, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, será realizado nos meses de janeiro, abril, agosto e outubro, em datas fixadas pelo Conselho Coordenador, ciente o Conselho Presidente.

Parágrafo único — O calendário dos atos pertinentes ao referido controle será distribuído aos Auditores e ao Diretor do Departamento Técnico.

Art. 2º — O controle será efetuado junto aos Auditores e às Divisões e Setores do Departamento Técnico.

Parágrafo 1º — Independentemente dos mapas que tiver que elaborar, em atendimento à determinação do Conselho Presidente ou do Conselho Coordenador, o Departamento Técnico apresentará, por seu Diretor, ao Conselho Coordenador, até o dia cinco (5) dos meses de janeiro, abril, agosto e outubro, relação completa de todos os processos que estejam tramitando, em suas Divisões e Setores, assinalando aqueles que ultrapassaram o prazo regimental e indicando expressamente em cada caso as causas que determinarem o atraso.

Parágrafo 2º — Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, e nos mesmos prazos nele indicados, os Auditores apresentarão, ao Conselho Coordenador, relação completa dos processos que estejam instruindo, indicando os que ultrapassaram o prazo regimental, justificando expressamente as causas do atraso, em cada processo.

Parágrafo 3º — Nas relações de que tratam os parágrafos anteriores, os processos, separados por exercício financeiro a que correspondam, serão reunidos por grupos, tendo em vista o objeto, obedecendo, em cada grupo, a ordem numérica. Constará da relação as datas de início e

término de prazos e as datas de conclusão, quando esta tenha ocorrido antes de esgotado o prazo.

Art. 3º — Nas datas indicadas para a verificação, nos termos do art. 1º, os Auditores, o Diretor do Departamento Técnico e todos os responsáveis por suas Divisões e Setores ficarão à disposição do Conselho Coordenador, em horários determinados, providenciando para que os processos sejam imediatamente examinados, quando o Conselho Coordenador julgar necessário.

Art. 4º — O Conselho Coordenador apresentará, ao Plenário, por intermédio do Presidente, relatório, que será sigiloso quando forem encontradas graves irregularidades.

Art. 5º — No exercício das atribuições previstas nos itens I e IV do Regimento Interno, o Conselho Coordenador será auxiliado pelo Diretor do Departamento Técnico, que providenciará todos os elementos necessários.

Art. 6º — O Ministério Público, junto ao Tribunal, por seu Chefe, encaminhará, até o dia cinco (5), dos meses de janeiro, abril, agosto e outubro, ao Conselho Presidente, relação completa de todos os processos em tramitação na Procuradoria, indicando os que se encontram fora do prazo e apontando, em cada caso, as causas determinantes do atraso.

Parágrafo único — A relação que deverá ser elaborada nos termos do parágrafo 3º do art. 2º será apresentada à consideração do Plenário, pelo Conselho Presidente, na mesma sessão em que for examinado o relatório do Conselho Coordenador.

Art. 7º — O Presidente do Tribunal adotará outras medidas, que julgar necessárias ao controle da tramitação processual.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 01 de junho de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO UCHÔA LOPES MARTINS

MANUEL AYRES